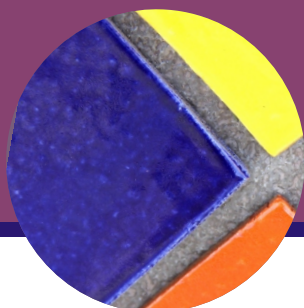


# Plano de Atividades 2019



## Ficha técnica

### **Título**

Plano de Atividades 2019

### **Edição**

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Praça da Liberdade, 2, 8000-164 Faro

Telef.: 289 895 200/99 • Fax: 289 889 099

E-mail: [geral@ccdr-alg.pt](mailto:geral@ccdr-alg.pt) • [www.ccdr-alg.pt](http://www.ccdr-alg.pt) • [www.facebook.com/ccdralgarve](https://www.facebook.com/ccdralgarve) • twitter: [@ccdr\\_algarve](https://twitter.com/ccdr_algarve)

### **Data de edição**

Junho de 2019



## Lista de Siglas

AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão  
CRESC – Região Competitiva, Resiliente, Empreendedora e Sustentável com base na valorização do Conhecimento  
DSA – Direção de Serviços de Ambiente  
DSAJAL – Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local  
DSCGAF – Direção de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira  
DSDR – Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional  
DSOT – Direção de Serviços de Ordenamento do Território  
DIPC – Divisão de Informação, Promoção e Comunicação  
DSI – Divisão de Sistemas de Informação  
DVC – Divisão de Vigilância e Controlo  
ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública  
GEPAC - Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais  
OADR – Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais  
PIPITAL – Programa de Investimentos Públicos de Interesse Turístico para o Algarve  
PMOT – Plano Municipal de Ordenamento do Território  
PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território  
POR – Programa Operacional Regional  
PREVPAP - o Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública  
PROT - Plano Regional de Ordenamento do Território  
QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização  
RARAA – Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo na Região do Algarve  
REN – Reserva Ecológica Nacional  
RJREN – Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional  
RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação  
SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública  
SIGO – Sistema de Informação de Gestão Orçamental  
SINGAP – Sistema Integrado para a Nova Gestão da Administração Pública  
TASA – Técnicas Ancestrais - Soluções Atuais

## Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	4
NOTA INTRODUTÓRIA.....	6
I - OBJETIVOS E ESTRATÉGIA .....	33
1. Objetivos estratégicos e operacionais .....	35
2. Alinhamento dos objetivos operacionais com os estratégicos .....	36
II - OBJETIVOS E ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS E AFETAÇÃO DE RECURSOS .....	38
1. Recursos humanos .....	44
2. Recursos financeiros .....	45
3. Recursos patrimoniais .....	48
III - PLANO DE FORMAÇÃO .....	49
IV - MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA .....	50
V - CONTRATAÇÃO PÚBLICA .....	52
VI - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL .....	52
ANEXOS	
Anexo I – Serviços fornecidos ao exterior e tarefas de apoio interno	
Anexo II – Objetivos das Unidades Orgânicas / Projetos / Atividades previstas	
Anexo III – Contratação Pública	
Anexo IV – Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) – 2019	
Anexo V – Mapas de Pessoal	
Anexo VI – Orçamento 2019	

## Sumário Executivo

O Plano de Atividades da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve) para o ano económico de 2019 foi desenhado tendo como enquadramento as medidas de política pública que integram as Grandes Opções do Plano para 2019, definidas pelo XXI Governo Constitucional.

A CCDR Algarve é um serviço periférico da administração direta do Estado a quem compete assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações e executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

Importa referir os contributos que esta CCDR Algarve presta no cumprimento das suas atribuições e competências, para a concretização das medidas de política pública de Valorização do Território, nomeadamente ao nível do Plano de Ação para a Economia Circular, do Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 e do Plano Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT).

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, e na Resolução do Conselho de Ministros nº 73-B, de 16 de dezembro de 2014, a CCDR Algarve assegura o apoio logístico e administrativo à autoridade de gestão do Programa Operacional Regional do Algarve (POR Algarve 2020), cuja missão consiste na gestão dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI). De igual modo garante o apoio logístico e administrativo ao Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve (OADR).

Considerando a missão, visão e valores e os desígnios de curto e médio prazo mantiveram-se os quatro Objetivos Estratégicos (OE) definidos no ano anterior dada a sua aquiescência com as políticas públicas definidas nas Grandes Opções do Plano para 2019.

De acordo com a metodologia aplicável foram definidos Objetivos Operacionais (OP), nos parâmetros da Eficácia, Eficiência e Qualidade, e respetivos indicadores e metas, conforme o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) que integra o presente Plano de Atividades.

A elaboração deste exercício contou com a participação ativa de todas as unidades orgânicas, tal como com as estruturas de missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, por forma a garantir o alinhamento com os objetivos estratégicos e as políticas públicas delineadas para o ano 2019. São igualmente apresentados os objetivos, respetivos indicadores e metas, por unidade orgânica, que concorrem para a concretização dos objetivos estratégicos e operacionais do QUAR de forma a garantir o necessário alinhamento numa lógica *top-down*.

Os recursos humanos e financeiros necessários à prossecução dos objetivos delineados constam igualmente do presente Plano de Atividades, sendo de sublinhar que a manutenção do cenário fortemente limitativo, à semelhança dos últimos anos, no que se refere ao número de efetivos e sobretudo ao orçamento aprovado corrigido das cativações, gera inevitavelmente impacto ao nível das atividades programadas nas áreas de negócio e nas áreas transversais.

## Nota Introdutória

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Algarve), abreviadamente designada por CCDR Algarve, é um serviço periférico da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa e financeira, sob a tutela do Ministro do Planeamento, em coordenação com o Ministro da Administração Interna, no que diz respeito à relação com as autarquias locais, e com o Ministro do Ambiente, no que diz respeito à relação à definição de orientações estratégicas e à fixação de objetivos nas matérias do ambiente e ordenamento do território.

Estabelece igualmente a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, na sua versão atual, que a Presidência do Conselho de Ministros assegura o apoio aos serviços dependentes do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, onde se inclui esta CCDR Algarve, razão pela qual estes serviços são apoiados pela Secretária-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

### **Missão**

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área de atuação. Executar a política de incentivos do Estado à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação, nos termos da lei.

### **Visão**

Contribuir para o desenvolvimento da região do Algarve enquanto território socialmente coeso, competitivo e sustentável, através da coordenação das políticas do ambiente, do ordenamento do território, do planeamento estratégico de base territorial, do apoio às autarquias locais, da gestão regional de fundos comunitários e da cooperação inter-regional e transfronteiriça.

### **Valores**

No cumprimento das suas competências e atribuições, a atuação deste serviço rege-se pelos valores da ética, rigor e inovação e pelos seguintes princípios:

- Liderança pelo planeamento e programação participados;
- Gestão por objetivos;
- Envolvimento das Unidades Orgânicas na concertação e racionalização das atividades e projetos;
- Controlo interno da gestão pelos resultados - avaliação sistemática da produtividade individual e dos serviços (SIADAP / QUAR);
- *Accountability*.

### **Estrutura Orgânica**

Nos termos do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, com redação introduzida pelo Decreto-lei nº 24/2015, de 16 de fevereiro, a CCDR Algarve é constituída pelos seguintes órgãos:

#### **Presidente**

Francisco Manuel Dionísio Serra

#### **Vice-Presidente**

Nuno Pedro dos Santos Borges Marques

#### **Fiscal Único**

Rui Brito Serra Geraldes

#### **Conselho de Coordenação Intersectorial**

Presidido pelo Presidente da CCDR Algarve é composto pelos dirigentes máximos dos serviços locais desconcentrados da Administração Central do Estado e dos serviços periféricos da Administração Direta e Indireta do Estado e pelos presidentes das Juntas Metropolitanas e das Comunidades Intermunicipais.

Os membros do Conselho de Coordenação Intersectorial são designados, sob proposta dos respetivos membros do Governo, pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.

A constituição do Conselho de Coordenação Intersectorial da CCDR Algarve foi fixada pelo Despacho n.º 5407/2014, de 7 de abril de 2014.

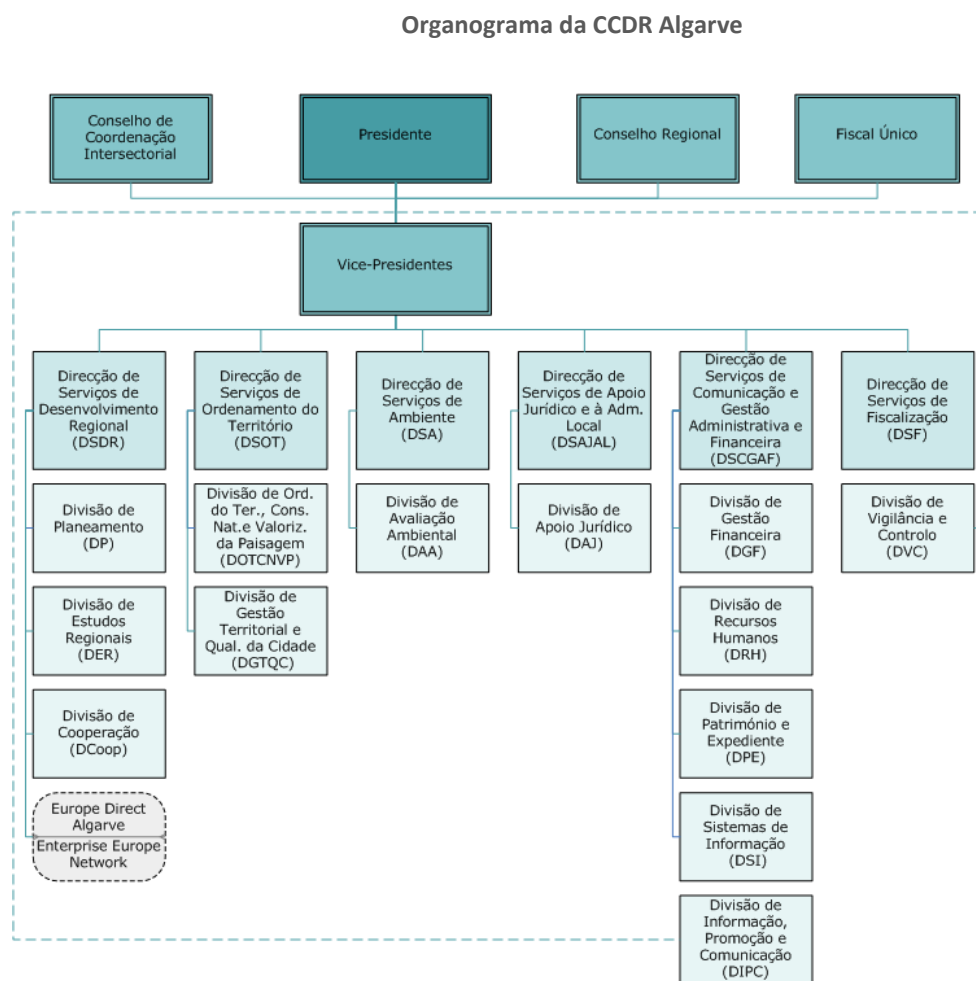
#### **Conselho Regional**

Composto pelas entidades enumeradas no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, com redação introduzida pelo Decreto-lei nº 24/2015, de 16 de fevereiro.

A designação dos membros do Conselho Regional é efetuada por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas do desenvolvimento regional, do ambiente e do ordenamento do território.



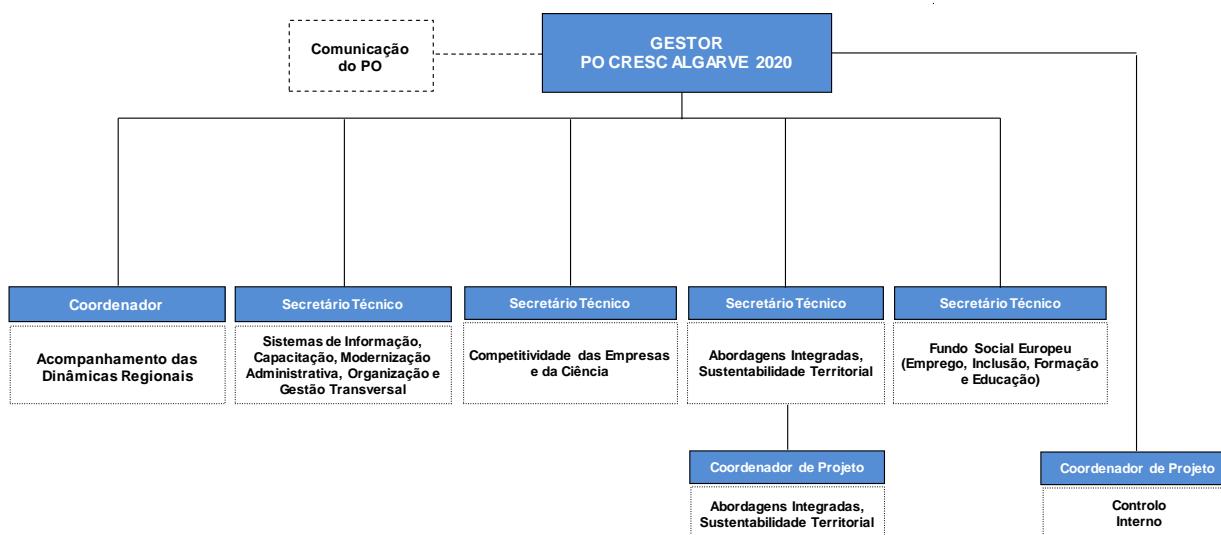
De acordo com o estabelecido na Lei Orgânica das CCDR a organização interna obedece ao modelo estrutural misto – matricial e hierarquizado.



*Nota: Lugares de chefias não preenchidos – DSF; DP; DER; DRH e DAJ*

Em matéria de gestão dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), o apoio logístico e administrativo à autoridade de gestão do Programa Operacional Regional do Algarve é assegurado pela CCDR Algarve em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, e na Resolução do Conselho de Ministros nº 73-B, de 16 de dezembro de 2014.

Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais



Nota 1) O Gestor do Programa que é, por inerência de cargo, o Presidente da CCDR

**Ambiente Organizacional**

No âmbito das suas atribuições e competências enquanto serviço periférico da administração direta do Estado e no exercício das funções de gestão do programa operacional regional POR Algarve 2020 a CCDR Algarve interage com um universo amplo e diversificado de públicos estratégicos, internos e externos, que arrogam um papel direto ou indireto na gestão e resultados da organização, nomeadamente:

Internos

- Dirigentes
- Colaboradores

Externos

- Administração Central e Administração Central Desconcentrada
- Outras Entidades de âmbito regional
- Administração Local da região do Algarve
- Organizações Não-governamentais
- Associações e Agências de Desenvolvimento Regional e Local e Outras Entidades Privadas sem fins Lucrativos
- Empresas
- Cidadãos

Considerando a sua missão e atribuições, nomeadamente, no que concerne a execução e avaliação das políticas de desenvolvimento regional, de ambiente e de ordenamento do território, tal como, a promoção da articulação entre instituições da administração direta do Estado, autarquias locais e entidades equiparadas e a dinamização da cooperação inter-regional transfronteiriça, a CCDR Algarve está representada institucionalmente em comissões, comités, grupos de trabalho, conselhos consultivos, entre outros.

Atenta a sua missão a CCDR Algarve presta serviços ao nível da análise e emissão de pareceres, licenciamentos e instrução de processos, conforme mapeamento constante no Anexo I, por área de negócio, sendo estas para o efeito coadjuvadas pelas designadas unidades orgânicas transversais (Administração, Sistemas de Informação e a Promoção e Comunicação).

No universo dos organismos da administração desconcentrada do Estado, as CCDR são dos que têm uma missão mais abrangente, já que lhes está atribuída a dinamização e coordenação, na respetiva região, das políticas públicas com o objetivo de contribuir para a competitividade económica, coesão social e sua sustentabilidade.

Constituem também uma importante alavanca de concertação entre a administração central e a administração local, bem como de ligação do nível regional ao nível europeu, através da gestão e acompanhamento da aplicação dos Fundos Estruturais na Região.

Para este efeito e no que se refere á caracterização do ambiente externo importa referir o preconizado nas Grandes Opções do Plano 2019 em matéria de política pública de Valorização do Território.

É afirmado que o desenvolvimento sustentável do território português é fundamental para a melhoria das condições económicas e sociais e condição essencial para a aplicação equitativa das políticas públicas no país. Preconiza, assim, o Governo que “o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (2020-2030) enquadra a execução das várias políticas de valorização do território”.

A estratégia para a Valorização do Território centra-se em torno de três dimensões do território, a saber: território competitivo, coeso e sustentável. Neste sentido importa referir os contributos que esta CCDR Algarve assegura no cumprimento com as suas atribuições e competências, nomeadamente, ao nível das seguintes Estratégias/Planos/Programas:

- **Programa de Valorização do Interior (PVI)** – intensificação de três grandes opções estratégicas para o desenvolvimento do Interior num total de 255 medidas, sendo de destacar nas medidas em execução a forte dinâmica de procura dos apoios concedidos pelo Sistema de Incentivos à Atividade Empresarial e ao Emprego (SIZE);
- **Estratégia do Governo para o Mar** – Desenvolvimento da Economia Azul e Valorização Sustentável e Proteção dos Recursos do Mar;
- **Plano de Ação para a Economia Circular** – implementação da respetiva Agenda Regional no Algarve;
- **Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030** – cumprimento das metas de redução de emissão que lhe estão associadas; implementação plena do SPeM (Sistema Nacional de Políticas e Medidas) que garantirá a coordenação e identificação de políticas e medidas de mitigação das alterações climáticas e do ar;
- **Estratégia Nacional para o Ar** – melhoraria da qualidade do ar com vista à proteção da saúde humana e qualidade de vida dos cidadãos e a preservação dos ecossistemas;
- **Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)** – revisão e articulação com as medidas contidas nas Diretivas do pacote legislativo relativo aos Resíduos;
- **Estratégia Nacional de Ruído** – prosseguir o seu desenvolvimento com vista a melhorar as ferramentas de realização, compatibilização e disponibilização de informação ao público de informação de qualidade e criação de um quadro de referência para a abordagem holística da prevenção e redução do ruído;
- **Plano Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT)** – instrumento fundamental do Sistema de Gestão Territorial que define cinco desafios territoriais estratégicos nos vários níveis de planeamento e adicionalmente estabelece dez compromissos para o território; e,
- **Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030.**

A par da concretização das políticas públicas importa acompanhar a execução e a monitorização da territorialização dos impactos regionais e dos respetivos instrumentos de financiamento no desenvolvimento económico e social da região do Algarve. Salienta-se também o contributo para a melhoria da delimitação de políticas que sejam mais profícuas para a região, para o tecido económico, empresarial e associativo e para a população em geral. Neste âmbito é fundamental o cruzamento da dimensão do planeamento e da programação financeira, que se espera mais eficaz e próxima da resolução dos desígnios do desenvolvimento regional, quer por via dos instrumentos de âmbito territorial, quer pela participação em processos de delimitação estratégica, financeira e setorial suportados pelo Programa Operacional Regional ou por outros instrumentos de financiamento com incidência no Algarve.

Na senda do trabalho realizado durante o ano transato ao nível da sensibilização e consulta pública atinentes à recolha de contributos para a definição do próximo período de programação dos Fundos Europeus Estruturais 2030 o ano 2019 será crucial para a definição da Estratégia de Desenvolvimento Territorial Integrada para a Região do Algarve.

Para este efeito é determinante a prossecução da visão estratégica de desenvolvimento territorial integrado para a região no horizonte 2030, em consonância com os principais documentos orientadores de planeamento e programação operacional a nível nacional (PNPOT, PNI 2030) que deverá assentar numa abordagem metodológica, delineada em rede, de forma colaborativa e participada, com o envolvimento dos *stakeholders* e comunidades da região, tendo em vista promover um território coeso, inclusivo, competitivo e sustentável, inovando nas abordagens e processos metodológicos, perspetivando uma visão regional de forma corresponsável com os atores e comunidades locais, por via de ferramentas participativas.

Igualmente importante é a promoção da concretização dos objetivos da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Algarve) por via da revisitação, com vista ao incremento da competitividade da região do Algarve. Este desafio é impulsionado pela dinamização do Conselho de Inovação Regional do Algarve (CIRA), e em particular pelos grupos de trabalho assentes nos domínios da especialização inteligente, potenciadores de oportunidades de desenvolvimento de projetos promotores de variedade relacionada, envolvendo atores que integram a hélice quadrupla regional.

Constitui igualmente uma prioridade a dinamização da cooperação territorial europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça onde será dado especial enfoque aos projetos estruturantes, consubstanciados na Declaração do Conselho da Eurorregião Alentejo-Algarve-Andaluzia, que define a estratégia de desenvolvimento para a zona raiana, para as áreas da proteção civil, fomento do eixo logístico sub-atlântico e valorização dos laços culturais e históricos comuns.

A nível interno paralelamente ao cumprimento das atribuições e competências nas distintas áreas de negócio, importa destacar os desafios que se propõem alcançar ao nível da:

- **Capacitação** - dar continuidade ao reforço da capacitação dos dirigentes e colaboradores da CCDR Algarve dinamizando ações internas de partilha de conhecimentos, experiências e boas práticas; promover a participação em ações de formação especializadas, com o objetivo de qualificar a prestação do serviço público da organização;
- **Gestão e Controlo Orçamentais** - fortalecer a gestão e controlo orçamentais com a implementação e monitorização das iniciativas de eficiência e controlo orçamental inscritas no Orçamento para o ano Económico de 2019, perspetivando-se alcançar novas poupanças, cada vez mais difíceis, considerando que nos últimos anos foram sendo sucessivamente implementadas medidas da mesma natureza;
- **Desmaterialização e Simplificação Administrativas** - Promover a transformação digital assente nas tecnologias de informação e comunicação com a concretização das ações programadas nos projetos de investimento – RIS – Reengenharia, Inovação e Simplificação, IEAQ – Indexação Espacial para Articular e Intervir e IFAMA – Plataforma única de Inspeção e Fiscalização da Agricultura, Mar e Ambiente (Medida #131 do Simplex+ 2016), financiados pelo Portugal 2020, no âmbito do SAMA – Sistema de Apoio à Modernização Administrativa, com o objetivo de dar continuidade à política de

modernização, desmaterialização e simplificação administrativa, com especial enfoque no princípio da prestação digital de serviços públicos e na interoperabilidade das plataformas eletrónicas (regra *only-once*) com vista a melhorar a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços prestados;

- **Implementação da faturação eletrónica** – Contas a Pagar (Fornecedores) e Contas a Receber (Clientes), em cumprimento com as normas nacionais e comunitárias aplicáveis; desenvolvimento e implementação da nova “Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve”(IDEALG) através da WebSIG, com disponibilização de informação atualizada e nova funcionalidades de consulta/edição/ visualização on-line, com vista á simplificação e agilização dos procedimentos de apoio à decisão;
- **Dinamização dos projetos âncora** - promover as ações programadas no âmbito dos projetos como a Dieta Mediterrânica, o TASA – Técnicas Ancestrais, Soluções Atuais, as Áreas de Acolhimento Empresarial, a Rede RAARA – Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo na Região do Algarve, os Resíduos de Construção e Demolição (RC&D) - avaliação e gestão, a implementação da Agenda Regional da Economia Circular e a monitorização da Qualidade do Ar na região do Algarve.

### **Metodologia**

A metodologia utilizada na elaboração do presente Plano de Atividades assenta na gestão por objetivos, ao nível da organização e individuais, associando sistematicamente o desempenho da CCDR Algarve aos objetivos e resultados das várias Unidades Orgânicas.

As unidades orgânicas, com base nos objetivos operacionais definidos para o ano de 2019, identificaram e programaram os projetos e atividades sob a sua responsabilidade, e mencionaram os recursos humanos disponíveis para a sua execução, através do preenchimento de uma ficha de caracterização.

No desenho do Plano de Atividades foi salvaguardado o alinhamento com o QUAR, bem como com os demais instrumentos previsionais que integram o ciclo de gestão do ano 2019. Neste sentido, para cada objetivo do Plano de Atividades as unidades orgânicas identificaram em que medida contribuem para a concretização dos objetivos Estratégicos e Operacionais fixados no âmbito do QUAR 2019.

Para permitir a avaliação de desempenho no final do ciclo de gestão, com a apresentação do Relatório de Atividades e a Autoavaliação da CCDR, cada unidade orgânica define para cada objetivo, os respetivos indicadores, metas, tolerâncias e valores críticos.

A elaboração do presente Plano de Atividades resultou das reuniões de concertação de objetivos estratégicos e operacionais realizadas entre a Presidência e as Unidades Orgânicas, neste caso com as Direções de Serviço e destas com as chefias de divisão e com os responsáveis pela dinamização dos projetos ancora.

## I – OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

A recuperação económica nos anos mais recentes e as previsões de crescimento económico para a zona euro e para Portugal, ainda que prevendo alguma desaceleração, tornam plausível afirmar que o Algarve pode apresentar novamente um desempenho superior à média nacional em 2019.

Essa evolução contribuirá, naturalmente, para a melhoria da taxa de emprego e diminuição da taxa de desemprego, casos em que a região já apresenta valores mais favoráveis do que o país. Prevê-se a continuação do aumento da procura turística e, com isso, efeitos positivos num leque alargado de atividades. O investimento nessas atividades e na construção, que começa a recuperar, deverá aumentar. A imobiliária deverá continuar a apresentar grande dinâmica em 2018, pese embora se comecem a observar consequências que deverão ser monitorizadas e avaliadas, nomeadamente no que se refere à disponibilidade e preços no mercado habitacional.

Tal como preconizado no programa do Governo e considerando o estabelecido nas Grandes Opções do Plano para 2019, em que é afirmado que no ano transato foram preparadas as bases para uma efetiva descentralização do Estado, com propostas concretas de democratização das CCDR e uma maior cooperação ao nível intermunicipal é expetável que se concretizem neste ano novos passos neste sentido.

Assim, de acordo com o estabelecido naquele documento o Governo pretende conferir maior coerência territorial à administração desconcentrada do Estado, promovendo a integração dos serviços desconcentrados regionalmente nas CCDR, conferindo maior prioridade à generalização da rede de serviços públicos de proximidade a desenvolver em estreita articulação com os atores locais – as autarquias.

Para dar cobertura a esta transferência de competências para os órgãos de maior proximidade defende-se que deverá existir uma maior legitimidade democrática destes órgãos. Para tal o Governo, prevê criar um novo modelo territorial assente em cinco zonas de planeamento e desenvolvimento territorial, correspondentes às áreas de intervenção das CCDR.

É este enquadramento que esta CCDR Algarve desempenhará as suas atribuições e competências no curto e médio prazo.

Tendo presente os objetivos do programa do Governo consagrados no Plano Nacional de Reformas e nas Grandes Opções do Plano para 2019, detalhadas no ponto anterior, mantiveram-se os objetivos estratégicos estabelecidos anteriormente, por se considerar que se adequam aos desígnios do novo ano.

De sublinhar que a CCDR Algarve contribui para a materialização dos objetivos dos Programas Orçamentais 02 – Governação – Autarquias Locais, 014 – Planeamento e Infraestruturas – Desenvolvimento e Coesão e 016 – Ambiente, em função das tutelas de que depende.

**OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:**

**OE1: Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.**

Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos europeus otimizando o seu impacto e contributo para a competitividade da região do Algarve.

**OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.**

Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional, promovendo a utilização eficiente dos recursos e a sustentabilidade ambiental.

**OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.**

Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, em termos de concertação estratégica e de planeamento das intervenções de natureza ambiental, económica e social, numa ótica de desenvolvimento regional.

**OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública.**

Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública, criando as condições para um desempenho mais eficiente e eficaz e próximo do cidadão.

Como já foi anteriormente referido aquando da caracterização do ambiente externo os objetivos estratégicos e operacionais propostos estão perfeitamente alinhados com a política pública de Valorização do Território nas suas dimensões do território competitivo, coeso e sustentável sendo de sublinhar nomeadamente as vertentes do Interior, do Mar, da Economia Circular e do Ordenamento do Território.



## 1. Objetivos estratégicos e objetivos operacionais

A definição dos objetivos operacionais anuais foi efetuada em alinhamento com os objetivos estratégicos consagrados no QUAR e em articulação com os objetivos e programa do Governo em matéria políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional e apoio às autarquias locais e de fundos estruturais europeus

### OBJETIVOS OPERACIONAIS:

**OP1: REFORÇAR A CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES INTERNOS E DOS AGENTES REGIONAIS NAS MATÉRIAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

Capacitar os agentes regionais e colaboradores internos visando a maior eficiência e eficácia dos serviços públicos prestados aos cidadãos

**OP2: OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS NA REGIÃO.**

Otimizar a utilização dos fundos estruturais europeus na região, com resultado na dinamização do investimento e competitividade regional. Tem subjacente uma decisão célere sobre as candidaturas apresentadas, garantindo uma taxa de compromisso coerente com as metas definidas no Programa Operacional Regional, com a respetiva e consequente execução dos investimentos na região.

**OP3: IMPLEMENTAR A AGENDA REGIONAL DE TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR**

Concretizar os estudos de caracterização de determinados setores da economia da região que estão previstos na agenda regional apresentada ao Ministério do Ambiente e da Transição Energética. Será efetuada a articulação com os outros serviços e empresas da região para integrarem na agenda regional projetos que estejam a desenvolver.

**OP4: GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO ATEMPADA DAS ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO (Nº 2 DO ARTIGO 16º DA LOE)**

Promover as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório de acordo com as disposições legais aplicáveis

**OP5: OTIMIZAR O APOIO TÉCNICO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS E SUAS ASSOCIAÇÕES.**

Otimizar o apoio jurídico à administração local, através da elaboração atempada de pareceres e informações, solicitados pelos presidentes dos órgãos da administração local direta e indireta.

**OP6: DESENVOLVER UM SISTEMA DE GESTÃO QUE PROMOVA A VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR E A CONCILIAÇÃO DA SUA VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL**

Adotar medidas de gestão com vista a favorecer a conciliação da vida profissional, com a vida pessoal e familiar e prevenir o absentismo

**OP7: IMPLEMENTAR A NOVA PLATAFORMA IDEALG – INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS DO ALGARVE**

Implementar uma nova “Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve” (IDEALG), plataforma desenvolvida com recurso às tecnologias de informação e comunicação (TIC), através da qual serão disponibilizadas novas funcionalidades, novas aplicações e informação atualizada, em ambiente SIG, incluído ortofotomapas de várias datas (1978, 1990, 2002, 2005, 2007, 2010, 2012, 2015) e um sistema automático de indicadores de âmbito territorial, facilitadora da simplificação administrativa, dos mecanismos de interoperabilidade, do controlo dos procedimentos, da agilização da apreciação, da decisão e do acesso à informação, disponível quer internamente quer para o exterior, via Web SIG.

## 2. Alinhamento dos objetivos operacionais com os estratégicos

### OE1: Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus

<i>DIMENSÃO</i>	<i>OBJETIVO OPERACIONAL</i>	<i>INDICADOR</i>	<i>UNIDADE ORGÂNICA</i>
Eficiência	<b>OP 2:</b> Otimizar a aplicação dos fundos estruturais na região	<b>IND 2:</b> Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020  <b>IND 3:</b> Taxa de Execução da Meta N+3	GFC

### OE2: Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

<i>DIMENSÃO</i>	<i>OBJETIVO OPERACIONAL</i>	<i>INDICADOR</i>	<i>UNIDADE ORGÂNICA</i>
Eficiência	<b>OP 3:</b> Implementar a Agenda Regional de Transição para a Economia Circular	<b>IND 5:</b> Taxa de Implementação da Agenda Regional	DSA
Qualidade	<b>OP 7:</b> Implementar a nova plataforma IDEALG - Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve	<b>IND 10:</b> Percentagem de disponibilização das novas funcionalidades e de informação em ambiente SIG relativa à REN, aos planos territoriais e aos ortofotomapas	DSOT

### OE3: Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

<i>DIMENSÃO</i>	<i>OBJETIVO OPERACIONAL</i>	<i>INDICADOR</i>	<i>UNIDADE ORGÂNICA</i>
Eficiência	<b>OP 5:</b> Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	<b>IND 7:</b> Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	DSAJAL

**OE4: Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública**

<i>DIMENSÃO</i>	<i>OBJETIVO OPERACIONAL</i>	<i>INDICADOR</i>	<i>UNIDADE ORGÂNICA</i>
Eficácia	<b>OP 1:</b> Reforçar a capacitação dos colaboradores internos e dos agentes regionais nas matérias do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional	<b>IND 1:</b> Número de ações realizadas direcionadas para agentes regionais  <b>IND 2:</b> Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos	DIPC DSDR DSA  DSOT GFC OADR
Eficiência	<b>OP 4:</b> Garantir a operacionalização atempada das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório (nº 2 do artigo 16º da LOE)	<b>IND 6:</b> Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	DSCGAF
	<b>OP 6:</b> Desenvolver um sistema de gestão que promova a valorização do trabalhador e a conciliação da sua vida profissional, familiar e pessoal	<b>IND 8:</b> Dias corridos para realização de diagnóstico  <b>IND 9:</b> Nº de ações de formação ou sensibilização para dirigentes/trabalhadores sobre a promoção de uma cultura organizacional conciliadora	DSCGAF

O alinhamento entre objetivos operacionais e estratégicos sintetiza-se da seguinte forma:

OBJETIVOS OPERACIONAIS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	OE1	OE2	OE3	OE4
OP1				X
OP2	X			
OP3		X		
OP4			X	
OP5				X
OP6				X
OP7		X		

## II – OBJETIVOS E ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS E AFETAÇÃO DE RECURSOS

Considerando os objetivos das Unidades Orgânicas/projetos/atividades previstas constantes no Anexo II ao presente documento procedeu-se à elaboração da matriz de alinhamento dos mesmos com os objetivos estratégicos delineados para 2019. Numa perspetiva de avaliação dos recursos necessários à prossecução dos objetivos de cada unidade orgânica, identifica-se o nº previsível de efetivos e a estimativa de encargos financeiros, tendo como referência o histórico em termos de recursos humanos e a execução orçamental do ano transato.

Com esta metodologia torna-se possível em sede de relatório das atividades desenvolvidas no ano 2019 aferir a taxa de realização do Plano de Atividades utilizando-se a metodologia seguida no QUAR, que consiste na ponderação de 12,5% atribuída a cada unidade orgânica. Calculada a taxa de realização por unidade orgânica, aplica-se a ponderação, e obtém-se a taxa de realização global do Plano de Atividades. Procede-se igualmente ao cálculo desta taxa de acordo com as instruções vertidas no Guia das Orientações da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros.

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
<b>DIREÇÃO DE SERVIÇOS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>							
Implementar a nova plataforma IDEALG - Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve	18	€ 782.070	Anual		√		
Apoiar os procedimentos de elaboração, alteração, revisão ou suspensão de planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal e emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo			Anual		√		
Garantir o acompanhamento dos procedimentos de delimitação e de alteração da delimitação da REN, com a participação das demais entidades representativas dos interesses a ponderar, bem como a sua aprovação e a publicação em Diário da República (DR)			Anual		√		
Emitir pareceres no âmbito dos regimes jurídicos da REN, planos de ordenamento de gestão e de intervenção florestal (PGF), ações de arborização e rearborização, bem como culturas marinhas			Anual		√		

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
<b>DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL</b>							
Desenvolver e acompanhar atividades no domínio do planeamento e desenvolvimento regional e local	9	€ 347.750	Anual		√		
Monitorizar, avaliar e divulgar as dinâmicas de desenvolvimento regional			Anual		√		
Sensibilizar cidadãos e instituições para a temática do desenvolvimento regional			Anual	√	√		
Dinamizar a cooperação territorial europeia, com particular destaque para a cooperação transfronteiriça			Anual				
<b>REDES DE INFORMAÇÃO EUROPEIA</b>							
Assegurar a divulgação de informação europeia às empresas e cidadãos	3	€ 105.350	Anual	√	√		√
<b>DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE</b>							
Implementar a agenda regional de transição para a economia circular	8	€ 400.000	Anual		√		
Capacitar para as questões ambientais			Anual		√		
Avaliar a gestão de Resíduos de Construção e Demolição na região do Algarve, entre 2016 e 2017			Anual		√		
Concluir a implementação da rede de monitorização da qualidade do ar da região do Algarve			Anual		√		

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
<b>DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>							
Garantir a gestão dos processos de contraordenação	7	€ 205.000	Anual		√		
Promover a capacitação autárquica através da otimização do apoio técnico às autarquias locais e suas associações			Anual			√	
Analisar e divulgar informação relativa aos recursos humanos e financeiros das autarquias			Anual			√	
Analisar e emitir pareceres referentes às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira			Anual			√	

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
<b>DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>							
Implementar da Macro-Estrutura Funcional (MEF)	30	€ 1.168.656	Anual				√
Reorganizar os espaços de arquivo e aplicação do Relatório de Avaliação de Documentação Acumulada (RADA)			Anual				√
Reforçar os mecanismos de controlo interno de cobrança de receitas próprias em atraso			Anual				√
Redefinir processos e circuitos na Direção de Serviços			Anual				
Implementar o Plano de Adaptação ao Regulamento Geral de Proteção de Dados			Anual				
Implementar o Sistema de Controlo e Monitorização das Deslocações em Serviço Externo			Anual				√
Garantir a operacionalização atempada das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório			Anual				
<b>DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>							
Assegurar uma disponibilidade dos servidores superior a 99%, durante 365x24	2	€ 103.000	Anual				√
Garantir o apoio aos utilizadores dos sistemas informáticos			Anual				√
Renovar e Modernizar das Infraestruturas Tecnológicas			Anual				√
Modernizar e atualizar os sistemas de informação			Anual				

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
<b>DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO</b>							
Contribuir para a regularização de situações de incumprimento ao regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN)	1	€ 51.000	Anual		√		
Contribuir para a regularização de situações de incumprimento sobre resíduos			Anual				
Assegurar o controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN)			Anual		√		
Assegurar a vigilância do território, nas suas vertentes ambientais e do ordenamento			Anual		√		
Emitir pareceres ou informações, designadamente com vista à decisão superior			Anual		√		

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS				
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4	
<b>DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>								
Desenvolver um sistema de gestão que promova a valorização do trabalhador e a conciliação da sua vida profissional, familiar e pessoal	1	€ 18.500	Anual		√			
Elaborar Manual de Organização de Eventos (seminários, workshops, conferências, visitas, etc...)							√	
Elaborar o Código de Ética e Conduta				√	√		√	
Reforçar a capacitação dos colaboradores e agentes regionais nas matérias do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional								√
Executar os planos de comunicação da CCDR Algarve e do POR Algarve 2020								√



OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
<b>GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS</b>							
Assegurar a decisão atempada das candidaturas submetidas ao PO CRESC ALGARVE 2020	32	€ 1.920.304	Anual	√			
Assegurar o cumprimento da execução do PO CRESC ALGARVE 2020			Anual	√			
Assegurar a Implementação do Sistema de Controlo Interno do PO CRESC ALGARVE 2020			Anual	√			
Completar os instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020			Anual	√			

OBJETIVOS/ATIVIDADES DAS UNIDADES ORGÂNICAS	PREVISÃO DE RECURSOS		CALENDARIZAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
	HUMANOS (1)	FINANCEIROS (2)		1	2	3	4
<b>ÓRGÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS</b>							
Acompanhar e Avaliar a execução e os efeitos regionais das políticas públicas e dos respetivos instrumentos de financiamento, para o desenvolvimento económico, social e ambiental.	1	<i>(Integrado na Gestão de Fundos Comunitários)</i>	Anual	√			
Estratégia de Desenvolvimento Territorial Integrada para o Algarve 2030, de forma colaborativa e participada.			Anual	√			
Promover a concretização dos objetivos da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Algarve)			Anual				
Articular para Capacitar			Anual				

(1): O diferencial de 5 efetivos deste quadro face ao nº total de postos de trabalho considerados nos Mapas de Pessoal 2019 justifica-se pelo facto destes corresponderem à Presidência e respetivo Secretariado

(2): Previsões elaboradas em função da informação dos centros de custo ano 2018 e a proposta de orçamento apresentada para o ano económico de 2019. Foi excluída a verba referente ao PIPITAL por se tratar apenas de valores transferidos pelo Fundo de Turismo com destino aos beneficiários regionais, sendo a CCDR meramente a intermediária da operação

## 1. Recursos humanos

Os Mapas de Pessoal da CCDR Algarve e das Estruturas de Missão do POR Algarve 2020 e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve que integram o Orçamento para o ano económico de 2019 refletem o levantamento do pessoal efetivo ao serviço à data da sua elaboração, assim como as necessidades de novos efetivos. Com este levantamento, pretendeu-se avaliar a sua adequação em termos de número, perfil profissional e afetação por unidade orgânica, às atividades planeadas para o ano 2019.

Importa salientar, que na fase de elaboração do orçamento para o ano económico de 2019 foram equacionados diversos cenários, no que concerne a construção dos mapas de pessoal, balanceando-se os efetivos necessários face às disponibilidades orçamentais. Por último, assumiu-se um nº inferior de postos de trabalho a dotar nas Estruturas de Missão por questões orçamentais.

A fundamentação para a realização de novos recrutamentos assenta no modelo de governação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, e na Resolução de Conselho de Ministros nº 73-B/2014, de 16 de dezembro, onde são fixadas as dotações máximas de recursos humanos a afetar ao POR Algarve 2020 (Mapa X) e ao Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve (Mapa XV). Os restantes recrutamentos previstos para a CCDR Algarve têm como fundamentação a manutenção dos efetivos necessários ao cabal cumprimento das atribuições e competências que lhe estão cometidas, num cenário de redução de efetivos nomeadamente por aposentação.

Os Mapas de Pessoal aprovados pela tutela para o Ano Económico 2019 totalizam 115 efetivos repartidos da seguinte forma: CCDR – 82 efetivos; Estrutura de Missão do POR Algarve 2020 – 32 efetivos, e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Algarve – 1 efetivo, conforme consta no Quadro 1.

De realçar que os trabalhadores precários em processo de regularização extraordinária no âmbito do PREVPAP, em funções na Estrutura de Missão do POR Algarve 2020, ao assinar os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C) serão de imediato afetos ao POR Algarve 2020. Os Mapas de Pessoal desta estrutura ainda refletem estes postos de trabalho, contudo os mesmos pertencem ao Mapa de Pessoal daquela agência.

Em razão do exposto, a gestão de recursos humanos durante o ano 2019 será efetivada em função dos mapas de pessoal e do orçamento aprovado, cabendo à CCDR Algarve avaliar se existem necessidades específicas de trabalhadores, com determinado perfil, que venham a ser identificadas em determinadas áreas, promovendo as devidas diligências no sentido de proceder ao seu recrutamento no âmbito do quadro legal em vigor.

**Quadro 1**  
**Mapas de Pessoal**

<i>Cargo/carreira/categoria</i>	<i>CCDR</i>		<i>POR Algarve 2020 e Orgão Acomp. Din. Regionais</i>	
	<i>Mapa pessoal 2019</i>	<i>Efetivos a 31 dez 2018</i>	<i>Mapa pessoal 2019</i>	<i>Efetivos a 31 dez 2018</i>
Dirigente superior 1º grau	1	1	0	0
Dirigente superior 2º grau	2	1	5	5
Dirigente intermédio 1º grau	5	5	0	0
Dirigente intermédio 2º grau	10	9	0	0
Técnico superior	31	30	24	18
Especialista de informática	2	2	0	0
Coordenador técnico	2	2	0	0
Assistente técnico	22	23	4	5
Assistente operacional <sup>(1)</sup>	7	7	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>82</b>	<b>80</b>	<b>33</b>	<b>28</b>

*Fonte: Mapas de Pessoal e SINGAP – RH*

*Nota (1): Inclui 1 trabalhador em mobilidade na Carreira/categoria de Chefe de Serviços de Limpeza*

## 2. Recursos financeiros

À semelhança dos anos anteriores, o orçamento para 2019, foi elaborado no contexto de forte contenção de recursos financeiros, tendo como padrão a conjuntura económica, as alterações legislativas e as consequentes Iniciativas de Eficiência e Controlo Orçamental.

A CCDR Algarve dispõe das designadas receitas gerais (Orçamento de Estado), atribuídas pela Presidência do Conselho de Ministros e pela Agência de Desenvolvimento e Coesão, I.P., as receitas próprias ou autofinanciamento, resultantes na sua maioria da cobrança de taxas sobre licenciamentos de operações de resíduos, da prestação de serviços e da venda de bens, e as receitas comunitárias provenientes de reembolsos de despesas cofinanciadas no âmbito dos projetos de investimento.

Os Quadros 2 e 3 apresentam os valores das receitas e despesas globais, constantes na proposta de orçamento para o ano económico de 2019, repartidas pelas componentes Funcionamento e Investimento e respetivas fontes de financiamento.

**Quadro 2**  
**Orçamento Proposto para 2019 - Receita**

(Unid: Euros)

Fontes de Financiamento	VALORES	%
<b>Funcionamento : Atividades</b>		
Receitas Gerais - Orçamento de Estado	1.250.000	34,1%
Financiamento da U.E	240.950	6,6%
Receitas Próprias - Autofinanciamento	1.638.376	44,7%
Transferências da Administ. Pública	535.000	14,6%
<b>Total Orçamento de Funcionamento (1)</b>	<b>3.664.326</b>	<b>100%</b>
<b>Investimento: Projetos</b>		
Receitas Gerais - Orçamento de Estado	138.000	5,7%
Transferências da Administ. Pública	364.855	15,2%
FEDER /FSE	1.905.179	79,1%
<b>Total Orçamento de Investimento (2)</b>	<b>2.408.034</b>	<b>100%</b>
<b>Total Orçamento CCDR Algarve (3) = (1)+(2)</b>	<b>6.072.360</b>	

Fonte: SIGO

**Quadro 3**  
**Orçamento Proposto para 2019 - Componente Despesa**

(Unid: Euros)

Fontes de Financiamento	RG - Receitas Gerais	RP - Receitas Próprias	RC - Receitas Comunitárias	Transf. Administ. Pública	Total
<b>Funcionamento : Atividades</b>					
<b>Despesas com o Pessoal (1)</b>	<b>1.250.000</b>	<b>1.231.781</b>	<b>222.450</b>	<b>0</b>	<b>2.704.231</b>
Remunerações Certas e Permanentes	778.296	1.182.505	221.450	0	2.182.251
Outras despesas com Pessoal	471.704	49.276	1.000	0	521.980
<b>Despesas com o Funcionamento (2)</b>	<b>0</b>	<b>346.595</b>	<b>18.500</b>	<b>0</b>	<b>365.095</b>
Aquisição de Bens e Serviços	0	301.012	18.500	0	319.512
Transferências Correntes	0	4.000	0	0	4.000
Outras despesas (inclui reserva)	0	41.583	0	0	41.583
<b>Total Despesas Correntes (1)+(2)</b>	<b>1.250.000</b>	<b>1.578.376</b>	<b>240.950</b>	<b>0</b>	<b>3.069.326</b>
Aquisição de Bens de Capital	0	60.000	0	0	60.000
Transferências de Capital	0	0	0	535.000	535.000
<b>Total Despesas de Capital (3)</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>535.000</b>	<b>595.000</b>
<b>Total Orçamento de Funcionamento (4) = (1)+(2)+(3)</b>	<b>1.250.000</b>	<b>1.638.376</b>	<b>240.950</b>	<b>535.000</b>	<b>3.664.326</b>
<b>Investimento: Projetos</b>					
<b>Em curso:</b>	<b>104.700</b>	<b>0</b>	<b>1.871.879</b>	<b>364.855</b>	<b>2.341.434</b>
Cooperação Inter-Regional	13.350	0	40.050	0	53.400
Assistência Técnica do PO - CRESC - Algarve 2020	0	0	1.555.449	364.855	1.920.304
Assistência Técnica Cooperação - Vert. Transfronteiriça	9.591	0	28.771	0	38.362
Indexação Espacial para Articular e Qualificar	23.839	0	95.355	0	119.194
Melhorar o Ambiente, Avaliar a Qualidade do Ar	8.000	0	32.000	0	40.000
RIS Algarve - Reengenharia, Inovação e Simplificação	19.174	0	76.697	0	95.871
iFAMA	21.525	0	28.475	0	50.000
O Algarve na Dieta Mediterrânica	7.721	0	11.582	0	19.303
Revit +	1.500	0	3.500	0	5.000
<b>Novos:</b>	<b>33.300</b>	<b>0</b>	<b>33.300</b>	<b>0</b>	<b>66.600</b>
Articular para Intervir III	10.000	0	10.000	0	20.000
Governança (CIRA)	23.300	0	23.300	0	46.600
<b>Total Orçamento de Investimento (5)</b>	<b>138.000</b>	<b>0</b>	<b>1.905.179</b>	<b>364.855</b>	<b>2.408.034</b>
<b>Total Orçamento CCDR Algarve (6) = (4)+(5)</b>	<b>1.388.000</b>	<b>1.638.376</b>	<b>2.146.129</b>	<b>899.855</b>	<b>6.072.360</b>

Fonte: SIGO

As receitas gerais afetas à componente Funcionamento da CCDR Algarve financiam exclusivamente 46% das despesas com pessoal (remunerações certas e permanentes e contribuições da Entidade Patronal para a Caixa Geral de Aposentações). O diferencial das despesas com o pessoal, e todas as restantes despesas são suportadas pelas receitas próprias e comunitárias, as quais assumem particular relevância nas projeções da receita para o ano económico de 2019, uma vez que, face às estimativas iniciais do ano transato assumem um acréscimo de 46% e 35,5%, respetivamente.

De salientar que o princípio basilar que norteou a elaboração da proposta de orçamento para o ano económico de 2019 foi o de viabilizar o funcionamento regular dos serviços e desta forma não se comprometer o desempenho das principais atribuições e competências desta CCDR Algarve e das estruturas de missão do POR Algarve 2020.

No que concerne à componente Investimento (projetos) procedeu-se à aplicação integral do *plafond* de receitas gerais a transferir pela AD&C no financiamento do projeto Assistência Técnica do POR Algarve 2020, sendo de referir que no ano de 2019 o *plafond* atribuído regista um aumento de 16% face ao atribuído em 2018, contudo não foi suficiente para viabilizar a despesa total estimada, tendo sido eliminada despesa no valor global de €150.000,00 devido à insuficiente dotação das Transferências da Administração Pública que não permitiram compensar o efeito negativo causado pela diminuição da taxa de cofinanciamento de 85% para 81%.

Procedeu-se ainda à afetação do reforço de receitas gerais no valor de €138.000 aplicados no financiamento dos projetos cofinanciados em curso e em fase de aprovação em que a CCDR Algarve é beneficiária do POR Algarve 2020 e do INTERREG V-A, dando assim cumprimento aos compromissos assumidos em matéria de Desmaterialização e Simplificação Administrativa, Modelo de Governança da Estratégia de Região Inteligente (RIS3), dinamização de projetos âncora como a Dieta Mediterrânica, Promoção da Região do Algarve, Melhoria do Ambiente e da Qualidade do Ar da Região do Algarve e dinamização de projetos de Cooperação Transfronteiriça e Transnacional.

### **3. Recursos Patrimoniais**

Tendo em vista proceder à renovação dos equipamentos existentes e a melhoraria das condições de trabalho e o funcionamento dos serviços, em 2019 prevê-se dar continuidade ao processo aquisitivo de equipamento de escritório e informático, sendo que estes investimentos serão efetuados em função da disponibilidade orçamental.

No que se refere ao parque automóvel, foi submetido junto da ESPAP um pedido de contratação de 4 veículos, em regime de aluguer operacional, para substituição de 4 viaturas afetas ao Programa Operacional Regional do Algarve cujos contratos terminaram em 2018.

De acordo com informação prestada pela ESPAP, o procedimento de contratação pública encontra-se em curso, devendo estar finalizado até ao final de abril de 2019. Entretanto, procedeu-se ao aluguer de curto prazo de 3 viaturas para assegurar as deslocações em serviço externo.

Durante o ano de 2019 será iniciado o processo com vista à contratualização do aluguer operacional de 2 viaturas cujos contratos terminam no decurso do ano.

Pretende-se ainda dar continuidade às obras de manutenção e reparação de instalações, designadamente a realização de obras de reparação do Palacete Doglioni. Esta intervenção está fortemente condicionada pela existência de disponibilidade orçamental e pela aprovação da candidatura a apresentar ao Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial.

### III - PLANO DE FORMAÇÃO

Em cumprimento com o estabelecido na legislação aplicável anualmente é definido o plano de formação em função da identificação de necessidades por auscultação direta dos trabalhadores e dirigentes ou pelas sugestões apresentadas em sede de avaliação de desempenho.

O planeamento da formação é efetuado em estreita articulação com as disponibilidades orçamentais, podendo desde já antecipar-se que o quadro financeiro fortemente restritivo do ano 2019 condicionará seguramente a dinamização de determinadas ações de formação externas, pelo que terão que ser encontradas novas fórmulas, aliás à semelhança do registado nos últimos anos.

No ano 2019 está planeado dar continuidade ao plano anteriormente apresentado, dado o seu caráter plurianual, prevendo-se soluções de formação à medida e de formação estandardizada.

No que se refere à formação à medida, serão tidas em consideração as áreas de formação prioritárias identificadas por unidade orgânica, priorizando-se as designadas áreas transversais.

Quanto à formação estandardizada, prevê-se a dinamização de 3 ações de formação, em parceria com Direções Gerais no âmbito de temáticas de especial relevância para os atores regionais.

Sistematizam-se de seguida as ações programadas:

ÁREAS DE FORMAÇÃO	AÇÕES PROGRAMADAS
Macroestrutura Funcional – MEF e ASIA	2 ações
Sistema de Gestão Documental - Filedoc	2 ações
Conciliação da vida pessoal, profissional e familiar	2 ações
Recrutamento na Administração Pública	1 ação
Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas	1 ação
Marketing Institucional	1 ação

Fonte: Plano de Formação CDR Algarve e POR Algarve 2020

## IV - MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

No ano 2019 dar-se-á continuidade à política interna de modernização, desmaterialização e simplificação dos procedimentos técnico-administrativos, mediante a implementação de um conjunto de medidas que permitam a melhoria da eficiência interna, a agilização das respostas, tornando a comunicação mais transparente com o cidadão, eliminando entraves desnecessários e reduzindo os custos de contexto.

Para dar corpo a este propósito serão implementadas e na sua maioria concluídas as várias ações que integram os projetos de investimento RIS – Reengenharia, Inovação e Simplificação e Indexação Espacial para Articular e Qualificar financiados no âmbito do Programa Operacional Regional do Algarve 2014 – 2020 – Eixo Prioritário 8 – Modernizar e Capacitar a Administração.

A implementação das ações programadas terá um impacto relevante ao nível da modernização e simplificação administrativa. Assim, destacam-se nas áreas transversais:

- i) Mapeamento, reengenharia e simplificação de procedimentos;
- ii) Plataforma iCCDR;
- iii) Criação de uma APP para dispositivos móveis para promoção das componentes *web* do serviço de apoio ao autocaravanismo

a que acresce na área de negócio do Ambiente e do Ordenamento do Território, com as seguintes ações:

- A. Virtualização e reestruturação do centro de dados geográficos;
- B. Reforço dos serviços de mapas e de informação em rede;
- C. Sistema automatizado de indicadores de âmbito territorial;
- C. Implementação do balcão eletrónico.

Acresce que no ano 2019 corresponderá à implementação da versão *web* do ERP do sistema integrado de gestão – SINGAP - que entre outras vantagens permitirá:

- responder aos requisitos de segurança de dados resultantes da implementação do RGPD, assim como das consequentes orientações para a arquitetura de segurança dos sistemas de informação definidas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2018, de 28 de março;
- executar as baterias de testes automáticos de segurança com recurso a ferramentas que otimizem e potenciam a conformidade com as melhores práticas internacionais de segurança de software - OWASP – *Open Web Application Security Project*;



- garantir a rastreabilidade (*audit logging*) no sentido de assegurar o acesso aos registos das ações efetuadas pelos utilizadores do sistema, permitindo uma melhor eficácia de eventuais auditorias no âmbito da segurança de informação e/ou proteção de dados pessoais.

Antecipam-se, uma vez concluída a implementação, poupanças com alguma expressão nos consumos de papel e respetivos consumíveis, e sobretudo no tempo de execução das tarefas.

A aplicação a Portugal da legislação europeia que obriga a emissão de faturas eletrónicas a partir de abril de 2019 obrigará também à adoção de novos *workflows* processuais no que se refere às Contas a Pagar (Fornecedores) e Contas a Receber (Clientes), antecipando-se poupanças de 6,60€/fatura para os emissores e de 11,20€/fatura para os recetores.

De salientar que na definição destas ações se promoveu o alinhamento com as políticas públicas vertidas nas Grandes Opções do Plano para o período 2016-2019, com os objetivos consagrados na Resolução de Conselho de Ministros nº 12/2012, de 2 de fevereiro, tal como com o estabelecido na Estratégia para a Transformação Digital na Administração Pública até 2020.

Importa ainda salientar que a definição destas ações teve presente o enquadramento legal definido nos Decretos-lei nº 73/2014 e 74/2014, de 13 de maio.

Consolidando a orientação seguida em anos anteriores, o modo de funcionamento da CCDR Algarve manter-se-á aprumado com o designado “paradigma de prestação digital de serviços públicos” disponibilizando-se progressivamente na internet serviços e informações, para além do tradicional atendimento presencial.

As poupanças geradas com a implementação das ações identificadas serão apuradas com maior rigor no período pós-investimento, uma vez que as mesmas serão implementadas segundo um cronograma distribuído por 3 anos. No imediato as poupanças traduzir-se-ão na desmaterialização e agilização de processos, na interoperabilidade de plataformas ao nível interno e entre organismos, ao nível externo, na reafecção de recursos humanos a outras tarefas e na redução do número de impressões, libertação de espaço de arquivo, entre outros.

## V – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Prosseguindo o objetivo de assegurar os meios necessários ao desenvolvimento das atribuições e competências das unidades orgânicas que integram a CCDR Algarve e das estruturas de missão, POR Algarve 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, apresenta-se em anexo uma previsão das aquisições de bens e serviços a efetuar durante o ano de 2019.

Esta lista inclui (vide Anexo III) maioritariamente as aquisições de bens e serviços que resultam de compromissos transitados de anos anteriores, que originaram compromissos plurianuais. Inclui, igualmente, aquisições com vista à prossecução das atividades planeadas para o ano 2019, sendo que a sua realização está condicionada pela efetiva disponibilidade orçamental e pelo cumprimento da pesada tramitação processual.

## VI – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

As ações de publicidade institucional programadas para a ano 2019 realizar-se-ão em observância com as normas constantes na Lei nº 95/2015, de 17 de agosto, em geral, e em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei nº 137/2014, de 12 de setembro, em particular, no que concerne às ações a dinamizar pelo Programa Operacional Regional do Algarve 2020.

A CCDR Algarve nas suas principais áreas de atuação promoverá campanhas, ações informativas e publicitárias com o objetivo de promover as iniciativas dirigidas a uma pluralidade de destinatários e de difundir as suas atribuições e competências em matéria de ambiente, ordenamento do território, desenvolvimento regional e apoio às autarquias.

Prevêem-se assim, ações dirigidas a públicos-alvo bastante diversificados versando temas como a informação europeia aos cidadãos e às empresas, integradas na celebração do mês da Europa, a Dieta Mediterrânica, a Economia Circular, a Qualidade do Ar no Algarve, o Orçamento Participativo de Portugal, entre outros.

No âmbito do Programa Operacional do Algarve 2020, inserido no processo de programação nacional de fundos para o período 2014-2020, foi elaborada uma Estratégia de Comunicação, a qual pretende garantir uma comunicação e divulgação eficaz do programa, transparente e inovadora.

A Estratégia de Comunicação pretende garantir uma ampla divulgação do POR ALGARVE 2020 na região, dirigida ao público em geral e aos potenciais beneficiários, potenciando uma visão de futuro, originando uma boa relação entre o programa e os diferentes públicos-alvo, possibilitando uma ampla notoriedade regional deste Programa Operacional e contribuindo para uma perceção positiva da

aplicação dos fundos da União Europeia em Portugal, reforçando a imagem de um país que deve crescer inclusivo e sustentável.

Os órgãos de comunicação social terão um papel fundamental nesta Estratégia. Assim, o Programa deverá assegurar e fortalecer a comunicação com os órgãos de comunicação social, devendo esta ser uma tarefa que se pretende frequente e desenvolvida com rigor e transparência. A informação deverá ser clara, centrada nos benefícios para os cidadãos e sobre matérias que sejam do seu interesse.

É nesse sentido que para o ano 2019 está previsto dar continuidade à produção de notas de imprensa/informativas e anúncios de divulgação/promoção do Programa.

Em paralelo, e com vista a dar resposta à obrigação regulamentar decorrente do artigo 80º do Decreto-Lei nº137/2014, de 12 de setembro, associada à publicitação dos projetos aprovados no âmbito do POR Algarve 2020, será garantida essa divulgação junto de um conjunto de jornais regionais e nacionais, sendo que a escolha dos jornais tem em conta a sua circulação e a sua cobertura regional.

Esta divulgação, tem subjacente um calendário de publicitação para todo o ano 2019, com alternância entre os diferentes jornais regionais e nacionais e publicitação nas edições *on-line* e em papel.

Fonte/suporte de comunicação	Data prevista de inserção
<b>POR ALGARVE 2020</b> Jornais nacionais e regionais Publicações on-line regionais Rádios regionais	A definir, nos termos regulamentares A definir, nos termos regulamentares A definir, nos termos regulamentares
<b>CCDR - DIPC</b> Campanha Mês da Europa	Abril e Maio
<b>CCDR - DSDR</b> Dieta Mediterrânica INTERREG V-A	Maio e Setembro Março e Novembro
<b>CCDR - DSOT</b> Campanha informativa	Junho e Outubro
<b>CCDR - DSA</b> Campanha informativa	Abril e Novembro

Fonte: Estratégia de Comunicação do POR Algarve 2020 e da CCDR Algarve

## ANEXO 1

*Serviços fornecidos ao exterior e tarefas de apoio interno*

## Serviços fornecidos ao exterior e tarefas de apoio interno

No âmbito das suas atribuições e competências a CCDR Algarve presta serviços, a seguir identificados, por área de negócio, sendo as mesmas para o efeito coadjuvadas pelas designadas unidades orgânicas transversais (Administração e Sistemas de Informação):

ADMINISTRAÇÃO LOCAL	
<i>Acompanhamento</i>	Processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade da CCDR
<i>Análises e pareceres</i>	Análises das Contas de Gerência dos Municípios
	Análise dos balanços sociais dos municípios
	Análise e emissão de pareceres de candidaturas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira
	Pareceres jurídicos às autarquias locais e suas associações
<i>Divulgação</i>	Divulgação do Plano de Atividade Operacional Civil junto dos municípios
<i>Instrução de processos</i>	Instrução dos processos de contraordenação por infração praticada em matéria de ambiente, ordenamento do território e conservação da natureza.
AMBIENTE	
<i>Informações</i>	Prestação de informações a requerentes
<i>Licenciamentos</i>	Licenciamentos de operações de gestão de resíduos
	Licenciamentos de aterros
	Execução de vistorias a projetos licenciados pela CCDR
<i>Pareceres</i>	Pareceres relativos a avaliação ambiental de projetos
	Avaliação de projetos de extração mineral
	Aprovação de planos de recuperação paisagística de pedreiras
	Pareceres relativos a relatórios de monitorização pontual das emissões atmosféricas
	Pós avaliação/monitorização ambiental de projetos
	Pareceres relativos a projetos sujeitos a licenciamento industrial
<i>Reclamações</i>	Atendimento e análise (ruído, resíduos, extração mineral)
<i>Outros</i>	Gestão da rede de monitorização da qualidade do ar

## DESENVOLVIMENTO REGIONAL

<i>Divulgação de informação</i>	Promoção e organização de eventos para promoção da região e divulgação do seu potencial
	Realização de conferências/ações de sensibilização sobre matérias de desenvolvimento regional
	Disponibilização on-line de boletins informativos
	Divulgação de oportunidades e o fomento da cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional
<i>Estudos, projetos e pareceres</i>	Análise e acompanhamento dos Incentivos de Estado à Comunicação Social
	Elaboração de pareceres
	Dinamização de projetos – Dieta Mediterrânica, TASA, Algarve Acolhe, Rede de Apoio Rede de Acolhimento ao Autocaravanismo na Região do Algarve.
<i>Gestão regional dos programas de cooperação transfronteiriça</i>	Apreciação dos projetos com parceria Algarve apresentados no INTERREG V-A Espanha-Portugal 2014-2020
	Elaboração do parecer regional dos projetos com parceria Algarve apresentado no NTERREG V-A Espanha-Portugal 2014-2020
	Elaboração do Manual de Procedimentos Interno da Unidade de Coordenação, para a gestão regional da AC5 do Programa INTERREG V-A
	Acompanhamento técnico, processual e financeiro dos projetos aprovados e apoio aos promotores
	Análise, verificação e validação da despesa apresentada pelos promotores regionais dos programas transfronteiriços, com visitas <i>in-sito</i>
<i>Participação em organismos internacionais</i>	Assegurar a participação regional em instâncias europeias de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional

## INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EUROPEIA

<i>Divulgação de informação europeia</i>	Campanhas e ações de informação sobre as prioridades europeias
	Tratamento e difusão de documentação europeia
	Aconselhamento e apoio a cidadãos, empresas e outros agentes económicos em matérias europeias
	Sessões/eventos de divulgação de informação europeia aos cidadãos e empresas

## ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

<i>Coordenação</i>	<p>Acompanhamento da elaboração/ revisão dos planos municipais territoriais, assegurando a sua conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis e a sua conformidade ou compatibilidade com os programas territoriais existentes, incluindo a respetiva avaliação ambiental e a delimitação ou alteração da delimitação da REN.</p> <hr/> <p>Efetuar a consulta às entidades externas, em razão da localização das pretensões, e tomar a decisão global, no âmbito do art.º 13.º A do RJUE.</p>
<i>Informações / Pareceres</i>	<p>Avaliar os procedimentos de comunicação prévia no âmbito do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN).</p> <hr/> <p>Apreciação e autorização de usos não agrícolas em solos da RAN, no âmbito da Entidade Regional de Reserva Agrícola Nacional.</p> <hr/> <p>Colaboração técnica com a Divisão de Vigilância e Controlo, na reposição da legalidade, nomeadamente em infrações ao RJREN.</p> <hr/> <p>Emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo e acompanhamento dos projetos de potencial interesse nacional.</p>
<i>Reclamações / colaboração institucional</i>	<p>Atendimento e análise de exposições de privados, bem como apreciação de solicitações das câmaras municipais, ou de outras entidades, nomeadamente inspetivas.</p> <hr/> <p>Colaboração na elaboração de propostas de diplomas, no âmbito do ambiente, ordenamento do território e urbanismo</p>

## VIGILÂNCIA DO TERRITÓRIO

<i>Fiscalização</i>	<p>Ações de fiscalização, dinamizando a articulação com as entidades fiscalizadoras exteriores e dando seguimento ao controlo sucessivo em processos internos</p>
<i>Reclamações</i>	<p>Atendimento e análise</p>

---

**GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS**

---

<i>Análise, pareceres e decisão sobre candidaturas</i>	Análise, instrução e apreciação de candidaturas e reprogramações (admissibilidade, mérito e elegibilidade), notificação aos promotores / análise de reclamações e assinatura de contratos Preparação e apoio geral às reuniões da Comissão Diretiva
<i>Acompanhamento e verificação de operações</i>	Análise de pedidos de pagamento e emissão de ordens de pagamento Acompanhamento físico e financeiro da execução até ao encerramento dos projetos aprovados, com visitas e verificações no local e apoio aos promotores Acompanhamento e supervisão das competências delegadas em Organismos Intermédios
<i>Estudos / Relatórios</i>	Descrição dos Sistemas de Gestão e Controlo e Manual de procedimento Relatório de Execução Anual do Programa CRESC ALGARVE 2020 Relatório de Contas 2017-2018
<i>Reportes e informação ao exterior</i>	Exercícios de Avaliação do Programa Reportes de dados financeiros do Programa e reportes de indicadores de realização e resultado Participação em Redes formais e informais de trabalho Preparação e apoio geral às reuniões da Comissão de Acompanhamento Sistemas de Informação (implementação, aperfeiçoamento, manutenção e apoio técnico aos beneficiários) Certificação de despesa do PO CRESC ALGARVE 2020 à Comissão Europeia (preparação e reporte à ADC) Acompanhamento da Estratégia de Comunicação através da preparação e implementação de Plano de Ação Anual (com diferentes públicos alvo) Grande evento anual do CRESC Sessões de esclarecimento sobre Prioridades de Investimento e concursos abertos
<i>Controlo e Auditoria</i>	Elaboração, implementação e acompanhamento de planos anuais de controlo e respetivos <i>follow up</i> Acompanhamento e reporte dos processos de dívidas ao PO Acompanhamento e apoio à realização de ações externas de controlo

---



**ADMINISTRAÇÃO**

<i>Aquisição de bens e serviços</i>	Procedimentos de contratação pública
<i>Aprovisionamento</i>	Processamento das requisições internas de bens de economato
<i>Cadastro e Inventário de bens móveis, imóveis e veículos</i>	Manutenção e gestão dos bens
<i>Reporte</i>	Registos no Portal dos Contratos Públicos Registos no Sistema de Gestão do Parque de Veículos do Estado Registos no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE)
<i>Gestão documental</i>	Registo de entradas e saídas de documentos
<i>Elaboração do orçamento</i>	Elaboração do Orçamento (componentes Funcionamento e Investimento)
<i>Execução orçamental e financeira</i>	Receita Despesa
<i>Controlo e Reporte de informação</i>	Fiscal Único - Relatórios Trimestrais de Execução, Documentos Previsionais de suporte ao orçamento e Pareceres DGO - Reportes obrigatórios Secretária-geral da PCM - Fundos Disponíveis, Previsão Mensal de Execução Tribunal de Contas - Prestação Anual de Contas e Auditorias
<i>Recursos humanos</i>	Gestão de Pessoal Gestão de Assiduidade Gestão da Avaliação de Desempenho Gestão da Formação Profissional Recrutamento e Seleção
<i>Informações</i>	Resposta a pedidos de esclarecimento de clientes internos e externos
<i>Pareceres</i>	Pareceres jurídicos e informações técnicas
<i>Reporte</i>	Submissão mensal e trimestral de dados de natureza contabilística e fiscal nas plataformas da ADSE, CGA, Seg. Social, AT, Nº de Efetivos DGAEP e Elaboração Anual do Balanço Social e Relatório Síntese

## SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

<i>Administração</i>	Administração e manutenção dos servidores, rede e respetivas funções de segurança
<i>Apoio</i>	Apoio aos utilizadores
<i>Manutenção</i>	Procedimentos de manutenção preventiva dos postos de trabalho
	Atualização do site e intranet
	Manutenção e gestão das aplicações e sistemas de informação

## ANEXO II

*Objetivos das Unidades Orgânicas / Projetos / Atividades previstas*

## DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

### BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Contribuir para a implementação da Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, no âmbito do acompanhamento dos procedimentos de suspensão, elaboração, alteração, adaptação ou revisão dos programas e planos territoriais, assegurando a sua conformidade com o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJGT) e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, nomeadamente o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN), bem como a verificação da compatibilidade com o PROT Algarve, em articulação com o PNPOT, e garantir a transposição do conteúdo das normas de salvaguarda de recursos territoriais e valores naturais, dos planos especiais, que devam integrar os planos territoriais municipais ou intermunicipais.

Garantir o exercício das competências desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), no âmbito dos diferentes Regimes Jurídicos específicos aplicáveis, como por exemplo da Urbanização e da Edificação (RJUE), da Reserva Ecológica Nacional (REN), da Reserva Agrícola Nacional (RAN), das Ações de Arborização e da Rearborização, das Culturas Marinhas e do Licenciamento Comercial, através da apreciação técnica de apoio à decisão e emissão de pareceres, com recurso às tecnologias de informação e comunicação (TIC) e o desenvolvimento das plataformas informáticas, facilitadoras da simplificação, agilização e controlo dos procedimentos, nomeadamente através da criação, implementação e divulgação da nova “Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve” (IDEALG).

Representar a CCDR em conselhos, comissões, júris, grupos de trabalho e outras ações no âmbito das suas atribuições, colaborar com os demais setores da CCDR e entidades externas, nomeadamente as autarquias locais, acompanhar/ apreciar projetos de potencial interesse nacional ou regional e outros, colaborar na realização de ações de capacitação e de divulgação técnica em matéria de ordenamento do território, urbanismo e conservação da natureza, bem como contribuir para a preparação de projetos de diplomas legais, e ainda a recolher, tratar e disponibilizar informação técnica e funcionalidades, através do WebSIG da CCDR.

No ano 2019 destacam-se as seguintes atividades:

- Desenvolvimento e implementação da nova “Infraestrutura de Dados Espaciais do Algarve” (IDEALG), através do WebSIG da CCDR, com disponibilização de informação atualizada e novas funcionalidades de consulta/ edição interna/ visualização externa on-line, tendo em vista simplificar e agilizar os procedimentos e apoiar a decisão;
- Acompanhamento dos procedimentos e apreciação das propostas de revisão dos Planos Diretores Municipais e da Reserva Ecológica Nacional, dos municípios do Algarve
- Execução das demais atividades cometidas a esta unidade orgânica, no âmbito das respetivas competências.

## OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

### O1: IMPLEMENTAR A NOVA PLATAFORMA IDEALG - INFRAESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS DO ALGARVE

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Desenvolvimento aplicacional para a implementação de novas versões, novas funcionalidades e novas aplicações, através da IDEALG	%	80%	10%	100%	-	OP7	0,25
2	Percentagem de disponibilização das novas funcionalidades e de informação em ambiente SIG relativa à REN, aos planos territoriais e aos ortofotomapas	%	80%	10%	100%	-	OP7	0,25

#### ATIVIDADES

Criação de uma nova plataforma de dados espaciais (IDEAL), virtualização e reestruturação do centro de dados geográfico, migração de dados para a nova plataforma, adaptação das aplicações internas e externas da CCDR ao novo repositório, desenvolvimento tecnológico para a indexação espacial e documental, criação de um sistema automático de indicadores de âmbito territorial e consolidação dos mecanismos de interoperabilidade.

Produção de cartografia em ambiente SIG, construção do repositório de informação em base de dados, implementação de Web SIG para consulta, edição interna e visualização nas páginas *on-line* da CCDR, nomeadamente de grelhas de mapas, com base nos ortofotomapas de várias datas (1978, 1990, 2005, 2007, 2010, 2012, 2015) e informação sobre planos territoriais, Reserva Ecológica Nacional, alvarás de loteamento, campos de golfe, etc.

### O2: APOIAR OS PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO, REVISÃO OU SUSPENSÃO DE PLANOS TERRITORIAIS DE ÂMBITO MUNICIPAL OU INTERMUNICIPAL E EMISSÃO DE PARECERES EM MATÉRIA DE USO, OCUPAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO SOLO

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Propostas de planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipais apreciadas	%	90%	5%	100%	OE2	--	4
4	Dias para apreciação das pretensões, emissão de informações e pareceres, de apoio à decisão, em matéria de uso, ocupação e transformação do solo	Dias úteis	Até n-2 dias (n = prazo legal)	1 dia	Até n-4 dias (n= prazo legal)	OE2	--	2
5	Participação nas reuniões da ER RAN e contributo p/ a tomada de decisão sobre as pretensões em apreço	%	90%	5%	100%	OE2	--	1

#### ATIVIDADES

Apoiar os procedimentos de suspensão, elaboração, alteração ou revisão dos planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal, no âmbito do respetivo acompanhamento e apreciação, assegurando a compatibilização das propostas das autarquias com a estratégia regional definida no Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve, em articulação com o Programa Nacional da Política Pública de Ordenamento do Território, incluindo a apreciação da respetiva Avaliação Ambiental (Estratégica) quando aplicável, bem como garantir a realização das comissões consultivas, conferências procedimentais e reuniões de concertação, a que haja lugar.

Coordenar a consulta às entidades da Administração Central, em razão da localização das pretensões, apreciação das pretensões, realização de conferência procedimentais e propostas de decisão global, vinculativas da Administração Central, no âmbito do art.º 13.º A do RJUE e proceder à apreciação e emissão de pareceres em matéria de uso, ocupação e transformação do solo, no âmbito da colaboração institucional às Autarquias e, quando se justifique, por solicitação de outras entidades ou de particulares, bem como, colaborar com a Direção de Serviços do Ambiente na emissão de pareceres, no âmbito do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental (RJAIA), do Regime Jurídico de Avaliação de Incidências Ambientais (RJAInca) e do Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas (RERAE).

Apreciar e emitir pareceres sobre utilizações não agrícolas de solos incluídos em RAN, no âmbito da participação da CCDR na Entidade Regional de Reserva Agrícola Nacional (ER-RAN), a qual integra um representante da CDDR.

**O3: GARANTIR O ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE DELIMITAÇÃO E DE ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA REN, COM A PARTICIPAÇÃO DAS DEMAIS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS INTERESSES A PONDERAR, BEM COMO A SUA APROVAÇÃO E A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA (DR)**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
6	Procedimentos em que seja garantido o acompanhamento, apreciação e conclusão técnica da proposta de delimitação ou alteração da REN	N.º	3	1	6	OE2	-	1
7	Procedimentos concluídos, em termos de tramitação técnica e administrativa, com publicação em DR	N.º	2	1	5	OE2	-	0,30
8	Participação em procedimentos de controlo sucessivo, com a DVC e a DSAJAL	N.º de procedimentos	25	10	41	OE2	-	0,20

**ATIVIDADES**

Acompanhamento, colaboração e apreciação das propostas de delimitação ou alteração da REN, no quadro de Orientações Estratégicas Nacionais e Regionais da Reserva Ecológica Nacional (REN), dos critérios do Anexo I do Regime Jurídico da REN e das Recomendações Técnicas, designadamente as emanadas pela Comissão Nacional do Território.

Realização de conferências de serviços, conferências decisórias e reuniões de concertação, incluindo a elaboração de informações, atas, memorandos e pareceres, de apoio à decisão, relativos a esses atos administrativos.

Articulação com o setor da fiscalização (DVC), em matéria de controlo sucessivo dos usos e ações incidentes em áreas REN, incluindo a colaboração necessária aos procedimentos de reposição da legalidade (DSAJAL).

**O4: EMITIR PARECERES NO ÂMBITO DOS REGIMES JURÍDICOS DA REN, PLANOS DE ORDENAMENTO DE GESTÃO E DE INTERVENÇÃO FLORESTAL (PGR), AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO, BEM COMO CULTURAS MARINHAS**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
9	Dias para emissão de informações/pareceres, de apoio à decisão, sobre comunicações prévias apresentadas no âmbito do RJREN	Dias úteis	Até n-3 dias (n = prazo legal)	1 dia	Até n-5 dias (n= prazo legal)	OE2	-	4
10	Dias para emissão de informações/pareceres, de apoio à decisão, sobre Planos de Gestão Florestal, ações de Arborização e Rearborização e culturas marinhas	Dias úteis	Até n-2 dias (n = prazo legal)	1 dia	Até n-4 dias (n= prazo legal)	OE 2	-	2

**ATIVIDADES**

Apreciação, informação e emissão de parecer sobre procedimentos de comunicação prévia, em função dos requisitos estabelecidos no Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) e da respetiva regulamentação, assegurando a realização de conferências de serviços, quando tal for aplicável.

Apreciação, informação e emissão de parecer sobre Planos de Gestão Florestal (PGF), sobre ações de arborização e de rearborização e sobre culturas marinhas, observando os princípios e objetivos do RJREN.

## DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Em 2019 a Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional continuará a dinamizar ações no âmbito da Dieta Mediterrânica e do projeto TASA – Técnicas Ancestrais, Soluções Atuais.

No que se refere à Dieta Mediterrânica as ações a desenvolver integram-se no Plano de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica, que pretende apoiar a promoção da Dieta Mediterrânica enquanto modo de vida sustentável e transmitir às gerações vindouras o seu conceito. A CCDR Algarve desenvolverá as ações que estão integradas em duas candidaturas: “O Algarve na Dieta Mediterrânica”, candidatura aprovada, mas sem dotação FEDER, em que a nossa entidade é a entidade coordenadora e a “Dieta Mediterrânica – Plano de Salvaguarda”, em preparação pela Universidade do Algarve e a submeter à PI 11.2 do CRESC Algarve 2020.

No âmbito do projeto TASA as ações integram-se numa visão futura da problemática do artesanato, atividade importante na dinamização económica dos territórios de baixa densidade. Nesse sentido pretende-se recolher informação, através de uma aquisição de serviços, para a concretização de um “Redbook do Artesanato” no intuito de se ter um retrato regional das atividades artesanais que já desapareceram, as que estão em risco de desaparecer e aquelas que ainda subsistem. Esta ação está integrada na candidatura “CENTRO ‘MAGALLANES’ DE EMPRENDIMIENTO INTERNACIONAL DE INDUSTRIAS CULTURALES”, aprovada no programa INTERREG V-A 2014-2020.

Em parceria com a Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais, serão desenvolvidas ações tendo em vista a preparação da Estratégia de Desenvolvimento Regional. A Direção de Serviços será responsável pela coordenação de uma candidatura submetida à PI 11.2 do CRESC Algarve 2020 – “Articular para Intervir III” com o objetivo estratégico de reforçar a capacidade das entidades parceiras para a prossecução de uma Visão Estratégia de Desenvolvimento Territorial Integrada para o Algarve no horizonte 2030, delinear em rede, de forma colaborativa e participada, através do envolvimento dos *stakeholders* e comunidades da região, tendo em vista promover um território mais coeso, inclusivo, competitivo e sustentável, inovando nas abordagens e processos metodológicos, perspetivando uma visão regional de forma corresponsável com os atores e comunidades locais, por via de ferramentas participativas.

Relativamente à Divisão de Cooperação, prevê-se para 2019, a continuidade na gestão regional do PO INTERREG V-A 2014-20, decorrente das funções atribuídas à CCDR Algarve para o acompanhamento da execução das candidaturas aprovadas na 1ª, 2ª e 3ª Convocatórias. Para além destas funções será dado especial enfoque aos projetos estruturantes, aprovados em dezembro último, consubstanciados na Declaração do Conselho da Euroregião Alentejo-Algarve-Andaluzia, assinada a 29 de maio de 2018, que define a estratégia de desenvolvimento para a zona raiana, para as áreas da proteção civil (extinção de incêndios e ajuda noutras situações de emergência), fomento do eixo logístico sub-atlântico onde se insere a construção de um simulador aquático para formação em socorro e salvamento, e para a valorização dos laços culturais e históricos comuns, fazendo menção à comemoração dos 500 anos da Circum-navegação de Fernão de Magalhães.

**OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA****O1: DESENVOLVER E ACOMPANHAR ATIVIDADES NO DOMÍNIO DO PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL E LOCAL**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Dias de antecipação ao prazo limite (30/11/2019) para elaboração de documento sobre a recolha de informação relativa aos mercados regionais integrados na Dieta Mediterrânica	Dias úteis	30	10	48	OE2	-	0,5
2	Participação em ações desenvolvidas no âmbito do acompanhamento do Plano de Salvaguarda da Dieta Mediterrânica e em ações do Projeto TASA	Nº	3	1	6	OE2	-	0,2
3	Entidades envolvidas no processo de construção participada da estratégica (partilhado com OADR)	Nº	35	5	45	OE3	-	3
4	Ações de capacitação desenvolvidas no âmbito da Estratégia (partilhado com OADR)	Nº	10	4	17	OE3	-	3
5	Dias de antecipação ao prazo limite para entrega de pareceres elaborados no âmbito da sócio economia de estudos e projetos regionais e locais	Dias úteis	3	2	7	OE2	-	0,5
6	Dias para o envio ao GEPAC da despesa recebida no âmbito do Sistema de Incentivos à Comunicação Social após a receção dos documentos de despesa	Dias úteis	20	3	15	OE2	-	0,5

**ATIVIDADES**

Participação na elaboração de documentos estratégicos

Acompanhamento de estudos e projetos e elaboração de pareceres

Elaboração e acompanhamento de candidaturas de projetos de desenvolvimento regional

Participação ativa nos processos de preparação da estratégia e do processo de programação do PT2030

Articulação da estratégia multinível

Análise e validação de despesas apresentada no âmbito do Sistema de Incentivos à Comunicação Social

Análise de candidaturas no âmbito do Sistema de Incentivos à Comunicação Social



**O2: MONITORIZAR, AVALIAR E DIVULGAR AS DINÂMICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Documentos de análise e monitorização do desenvolvimento regional e/ou das políticas públicas	Nº	5	3	10	OE 2	-	1
8	Dias de antecipação ao prazo limite (31/010/2019) para elaboração de relatório relativo às ações desenvolvidas pela CCDR Algarve no âmbito da rede RAARA	Dias úteis	15	5	30	OE 2	-	1

**ATIVIDADES**

Visita às áreas de acolhimento de autocaravanas e de parques de campismo da rede RAARA e sensibilização de outros potenciais aderentes à rede

Tratamento de informação enviada pelos parceiros da rede RAARA das áreas destinadas exclusivamente ao autocaravanismo

Tratamento de informação recebida dos operadores para inserção no Portal da Mobilidade e Transportes

Recolha, tratamento e análise de informação para apoio à decisão

Colaboração na definição e elaboração de bases de dados e sistemas de informação

Apoio à monitorização do Programa Operacional Regional

**O3: SENSIBILIZAR CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES PARA A TEMÁTICA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
9	Ações de sensibilização sobre matéria de desenvolvimento regional	Nº	2	1	5	OE2	-	1
10	Dias de antecipação ao prazo limite (31/07/2019) para apresentação e divulgação do novo portal para as áreas de acolhimento empresarial no âmbito do projeto REVIT + (Algarve Acolhe)	Dias úteis	30	15	53	OE2	-	0,2

**ATIVIDADES**

Preparação dos temas a apresentar nas ações de sensibilização

Divulgação e convites das ações junto dos cidadãos, autarquias e direções regionais

Realização de visitas/tertúlias sobre temáticas do desenvolvimento regional

**O4: DINAMIZAR A COOPERAÇÃO TERRITORIAL EUROPEIA, COM PARTICULAR DESTAQUE PARA A COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
11	Projetos aprovados na 2ª Convocatória do PO INTERREG V-A 2014-2020, com despesa enviada para a CCDR Algarve.	%	80%	10%	95%	OE 1	-	1
12	Despesa apresentada pelos beneficiários do PO INTERREG V-A 2014-2020 validada num prazo inferior a 30 dias úteis	%	75%	10%	90%	OE 1	-	1
13	Participação nos órgãos de gestão e acompanhamento técnico do INTERREG V-A 2014-2020	Nº	5	1	8	OE 1	-	2
14	Dias de antecipação ao prazo limite (31/12/2019) para apresentação e divulgação dos 15 produtos de artesanato transfronteiriço	Dias úteis	15	10	29	OE 2	-	1
15	Dias de antecipação ao prazo limite (31/12/2019) para apresentação e divulgação do “Redbook” sobre artesanato regional	Dias úteis	10	5	20	OE 2	-	1

**ATIVIDADES**

Gestão estratégica e operacional do Programa INTERREG V-A 2014-2020 (Área de Cooperação 5 – Alentejo-Algarve-Andaluzia), na região do Algarve.

Verificação e validação da despesa apresentada pelos beneficiários do PO INTERREG V-A 2014-2020 (1ª, 2ª e 3ª Convocatórias)

Acompanhamento técnico e financeiro dos projetos aprovados.

Divulgação de informação sobre cooperação transfronteiriça e transnacional nas páginas Web da CCDR Algarve e da EURORREGIÃO Algarve-Alentejo-Andaluzia.

Fomento de parcerias nos programas abrangidos pela Cooperação Territorial Europeia.

Preparação e participação em reuniões de âmbito transfronteiriço e de organismos internacionais de que a CCDR é membro: Comunidade de Trabalho da EURORREGIAO Alentejo – Algarve – Andaluzia, Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças e Comissão Luso Espanhola

Divulgação de informação sobre cooperação transfronteiriça e transnacional nas páginas Web da CCDR Algarve e da EURORREGIÃO Algarve-Alentejo-Andaluzia.

Fomento de parcerias nos programas abrangidos pela Cooperação Territorial Europeia.

Preparação e participação em reuniões de âmbito transfronteiriço e de organismos internacionais de que a CCDR é membro: Comunidade de Trabalho da EURORREGIAO Alentejo – Algarve – Andaluzia, Gabinete de Iniciativas Transfronteiriças e Comissão Luso Espanhola

## REDES DE INFORMAÇÃO EUROPEIA

### BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

O Centro de Informação *Europe Direct* continuará a divulgar informação europeia aos cidadãos. No decorrer do 1º semestre (até maio) a atividade do Centro estará focalizada nas Eleições Europeias que se realizam em maio de 2019, privilegiando-se a realização de ações direcionada para os “new voters” com o formato de “diálogos com cidadãos” e no 2º semestre na Política de Coesão.

A rede Enterprise Europe Network, irá dar continuidade às ações desenvolvidas em anos anteriores, nomeadamente a prestação de serviços de aconselhamento sobre financiamento europeu, legislação europeia, pesquisa de parceiros internacionais, tendo como foco a internacionalização e inovação das empresas.

### OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

#### O1: ASSEGURAR A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO EUROPEIA A EMPRESAS E CIDADÃOS

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Eventos organizados no âmbito das redes europeias - Enterprise Europe Network e Europe Direct	N.º	20	2	27	OE 2	-	1
2	Missões empresariais ou encontros de negócios	N.º	2	1	4	OE2	-	0,5
3	PME que recebem acompanhamento personalizado da Enterprise Europe Network	N.º	10	3	16	OE2	-	0,5

#### ATIVIDADES

Prestar serviços de informação, aconselhamento e apoio a cidadãos, empresas e outros agentes económicos em matérias europeias

Assegurar o tratamento e difusão de documentação europeia e gestão de stocks

Dinamizar parcerias com agentes locais, nacionais e internacionais (associações, entidades publicas entre outros)

Informar e sensibilizar os agentes económicos, sociais, culturais e promover atividades de animação e campanhas e ações de informação sobre questões europeias: seminários e encontros-debate, workshops

Preparar e participar nas reuniões / ações desenvolvidas no âmbito das redes de centros Europe Direct e Enterprise Europe Network

Divulgar as políticas europeias junto das PME regionais e dos cidadãos em geral

Apoiar os empresários regionais no acesso a financiamentos e nas suas estratégias de inovação e internacionalização

## DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE AMBIENTE

### BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Contribuir para a implementação das políticas públicas de ambiente, garantindo o exercício das competências desta CCDR no âmbito dos diferentes regimes jurídicos específicos, nomeadamente o Regime Geral de Gestão de Resíduos, o Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental, o Regime de Prevenção e Controlo de Poluentes para a Atmosfera, o Regime de Avaliação e Gestão da Qualidade do Ar Ambiente, o Regime de Revelação e Aproveitamento de Massas Minerais, o Licenciamento Único de Ambiente (LUA), o Sistema de Indústria Responsável, através da apreciação técnica de projetos, com emissão de pareceres e posterior emissão de autorização de funcionamento, nos casos aplicáveis, utilizando as plataformas informáticas que atualmente estão disponíveis para o efeito.

Durante ano de 2019, prosseguirão os trabalhos de desenvolvimento da Agenda Regional para a Economia Circular, em colaboração com diversos parceiros regionais, no âmbito do definido no Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC).

Colaborar na realização de ações de capacitação interna e externa, na divulgação de nova legislação e abordagens técnicas para o público em geral e entidades envolvidas nas respetivas matérias, nomeadamente sobre gestão de resíduos e sobre a plataforma SILIAMB em colaboração com outras entidades

Será dada continuidade à representação da CCDR nos diversos grupos de trabalho no âmbito das atribuições da Direção de Serviços, colaborar com outros serviços no âmbito da avaliação ambiental da região através do licenciamento de atividades económicas.

#### OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

##### O1: IMPLEMENTAR A AGENDA REGIONAL DE TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Taxa de implementação da agenda regional para a economia circular	%	60%	10%	100%	OE2/OE3	OP3	2

##### ATIVIDADES

Desenvolver/implementar as atividades integradas na agenda regional para a economia circular

##### O2: CAPACITAR PARA AS QUESTÕES AMBIENTAIS

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Ações de capacitação direcionadas para colaboradores internos e/ou para os agentes regionais	N.º	3	1	6	OE2/OE4	OP1	3

##### ATIVIDADES

Promover ações de esclarecimento sobre questões ambientais e que promovam a mudança de comportamentos

Divulgar estratégias de implementação de legislação e abordagens técnicas diferenciadas

**O3: AVALIAR A GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO NA REGIÃO DO ALGARVE, ENTRE 2016 E 2017**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Dias para elaboração de relatório, relativo ao período de 2016-2017	Dias seguidos	330	30	290	OE2	OP3	2

**ATIVIDADES**

Verificar a informação existente na DSambiente quanto a tipologia de empresas que efetuam gestão de RCD e sistematizar a informação

**O4: CONCLUIR A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AR DA REGIÃO DO ALGARVE**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Dias para promoção de workshop de divulgação sobre a rede de monitorização da qualidade do ar	Dias seguidos	250	30	210	OE2	-	2

**ATIVIDADES**

Concluir a aquisição de equipamentos de monitorização da qualidade do ar

Organizar sessão de divulgação sobre a qualidade do ar na região do Algarve

## DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E À ADMINISTRAÇÃO LOCAL

### BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Os objetivos apresentados pela Direção de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, enquadram-se nas diferentes tipologias de atividades e visam dar cumprimento às competências que lhe estão atribuídas.

Em 2019 a DSAJAL continuará a:

- Proceder à análise dos autos de notícia levantados pelas autoridades policiais e pela DVC, a instruir os processos de contraordenação decorrentes das infrações à legislação em vigor, a elaborar as propostas de decisão, bem como a emitir as respetivas guias de receita.
- Dar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR, bem como às autarquias locais, através da elaboração de pareceres e informações.
- No âmbito das finanças locais, a proceder à verificação e conformidade das despesas apresentadas ao Fundo Social Municipal (FSM), incluindo a deslocação a algumas autarquias, bem como à análise das contas de gerência das câmaras municipais, em articulação com a DGAL e a análise da informação referente aos recursos financeiros e humanos também das autarquias.
- Prestar apoio técnico às autarquias e entidades sem fins lucrativos, no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira, através da análise das candidaturas, acompanhamento/deslocação às obras e verificação dos pedidos de pagamento/despesas.
- Colaborar em articulação funcional com a Direção-Geral das Autarquias Locais e demais entidades ao nível de contributos sobre eventuais solicitações.

### OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

#### O1: GARANTIR A GESTÃO DOS PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Autos de notícia pendentes, a 31/12/2018, analisados (1)	%	35%	5%	55%	OE2	-	0,25
2	Autos de notícia rececionados entre 01/01/2019 e 31/10/2019, analisados (2)	%	40%	5%	60%	OE2	-	0,25
3	Propostas de decisão relativas aos processos de contraordenação pendentes a 31/12/2018, elaboradas (3)	%	60%	5%	70%	OE2	-	0,25
4	Propostas de decisão relativas aos processos e contraordenação instruídos entre 01/01/2019 e 31/10/2019, elaboradas. (4)	%	20%	5%	30%	OE2	-	0,25

ATIVIDADES								
Apreciação e enquadramento legal das infrações vertidas nos autos de notícia								
Instrução dos processos de contraordenação e notificação dos arguidos								
Elaboração das propostas de decisão								

- (1) (Autos de notícia analisados / autos de notícia para análise a 31/12/2018) \*100  
 (2) (Autos de notícia analisados / autos de notícia rececionados em 2019 - até 31/10/2019) \*100  
 (3) (N.º de processos de contraordenação decididos/Nº de processos de contraordenação para decisão a 31/12/2018) \*100  
 (4) (N.º de processos de contraordenação decididos/Nº de processos de contraordenação instruídos de 01/01 a 31/10/2019) \*100

O2: PROMOVER A CAPACITAÇÃO AUTÁRQUICA ATRAVÉS DA OTIMIZAÇÃO DO APOIO TÉCNICO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS E SUAS ASSOCIAÇÕES								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Pareceres jurídicos emitidos até 30 dias úteis, relativos às solicitações efetuadas autarquias locais e suas associações. (5)	%	80%	10%	100%	OE3	OP5	1 a)

ATIVIDADES								
Elaboração dos pareceres jurídicos solicitados entre 01/01/2019 e 30/11/2019								

- (5) (Pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis, face ao total de pedidos entrados até 30/11/2019) \*100

O3: ANALISAR E DIVULGAR INFORMAÇÃO RELATIVA AOS RECURSOS HUMANOS E FINANCEIROS DAS AUTARQUIAS								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Visitas às Câmaras Municipais para verificação da conformidade das despesas apresentadas no âmbito do Fundo Social Municipal (FSM).	%	50%	5%	60%	OE4	-	0,4
8	Prazo para conclusão da análise e divulgação da informação referente aos recursos financeiros e humanos das autarquias, na página da CCDR	Data	Até 30/11/2019	10 dias úteis	Até 30/09/2019	OE4	-	0,3

ATIVIDADES								
Deslocação a 50% das Câmaras Municipais do Algarve (16)								
Elaboração de um conjunto de gráficos e de indicadores referentes ao ano de 2018								

**O4: ANALISAR E EMITIR PARECERES REFERENTE ÀS CANDIDATURAS APRESENTADAS NO ÂMBITO DA COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
9	Dias para análise e emissão de parecer, referente às candidaturas apresentadas no âmbito da Cooperação Técnica e Financeira (6)	Dias úteis	15	5	9	OE4	-	0,25
10	Pedidos de pagamentos, entrados até 31/11/2019, analisados (7)	%	90%	5%	100%	OE4	-	0,25

**ATIVIDADES**

Apoio técnico, análise de candidaturas entradas até 15 de novembro de 2019 e elaboração de informação

Análise e verificação dos pedidos de pagamento entrados até 15 de novembro de 2019

(6) (Nº de dias úteis, contados desde a data do despacho até à data da elaboração da informação)

(7) (Nº de pedidos de pagamento analisados/nº de pedidos de pagamentos entrados até 15/11/2019) \*100



## DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

No ano económico de 2019 está programada a conclusão das ações que integram o projeto RIS Algarve – Reengenharia, Inovação e Simplificação, sendo de destacar as seguintes ações: Mapeamento, Reengenharia e Simplificação de Procedimentos com vista à sua uniformização e automatização através da criação de *workflows* desmaterializados; e, a conceção da Plataforma iCCDR com o objetivo de garantir a interoperabilidade entre as várias plataformas existentes.

A implementação e otimização do sistema integrado de gestão (SINGAP), versão *webizada*, constitui igualmente um importante desafio, pois para além da questão tecnológica propriamente dita permitirá dar um importante impulso à desmaterialização e simplificação administrativas. No ano 2019 entrará em vigor a obrigatoriedade de os serviços públicos implementarem a faturação eletrónica, que constitui um importante desafio de simplificação administrativa.

Prosseguindo o objetivo traçado em anos anteriores de garantir a interoperabilidade semântica com a introdução da Macro-Estrutura Funcional (MEF) prevê-se a sua implementação em 2019. A par do tratamento da documentação atual tratar-se-ão das massas acumuladas de acordo com as diretrizes constantes no Relatório de Avaliação da Documentação Acumulada.

Dando seguimento às medidas implementadas aquando da entrada em vigor em maio de 2018 do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) importa dar continuidade ao trabalho até então desenvolvido com a implementação do Plano de Adaptação a estas normas e numa perspetiva mais abrangente também às principais *guidelines* da ISO 27001.

Acrescem as atividades ditas transversais de monitorização e controlo da execução orçamental, traduzidas no cumprimento das Iniciativas de Eficiência Orçamental contratualizadas aquando da elaboração do Orçamento do Estado para o ano Económico de 2019, sendo de salientar a recuperação da receita própria em atraso. No plano da despesa pretende-se dar continuidade ao esforço empreendido nos últimos anos de redução dos consumos gerais, nomeadamente dos consumos de papel, consumíveis e plásticos, adotando sempre que for possível, soluções circulares.

### OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

#### O1: IMPLEMENTAR DA MACRO-ESTRUTURA FUNCIONAL (MEF)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Prazo de Implementação	Dias seguidos	181	30	120	OE4		3

#### ATIVIDADES

Formação Filedoc

Formação na Macro-Estrutura Funcional

Implementação do Plano de Classificação segundo a MEF

**O2: REORGANIZAR OS ESPAÇOS DE ARQUIVO E APLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ACUMULADA (RAADA)**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Espaço de arquivo libertado	Metros lineares	300	100	500	OE4	-	2

**ATIVIDADES**

Aplicação do Relatório de Avaliação de Documentação Acumulada

Reorganização dos espaços de arquivo

**O3: REFORÇAR OS MECANISMOS DE CONTROLO INTERNO DE COBRANÇA DE RECEITAS PRÓPRIAS EM ATRASO**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Receita própria (LUA, SIRJUE, e DGEC) em atraso cobrada	%	50%	10%	80%	OE4	-	2

**ATIVIDADES**

Apuramento dos valores atualizados das receitas próprias em atraso

Realização de diligências junto das entidades devedoras e das respetivas tutelas

Definição de mecanismos de controlo interno com vista a obviar a ocorrência de situações futuras

**O4: REDEFINIR PROCESSOS E CIRCUITOS NA DIREÇÃO DE SERVIÇOS**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Nível de redução de consumos de papel e consumíveis	%	10%	5%	20%	OE4	-	3

**ATIVIDADES**

Definição do Plano Anual de redução de consumos em função do histórico

Implementação do Plano Anual de Redução

Redefinição dos workflows nas áreas transversais em resultado da implementação da versão webizada do SINGAP

**O5: IMPLEMENTAR O PLANO DE ADAPTAÇÃO AO REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Prazo de Implementação	Dias seguidos	334	30	273	OE4	-	3
6	Definição da Política de Privacidade	Dias seguidos	212	30	150	OE4	-	

**ATIVIDADES**

Aquisição de serviços externos para elaboração do Plano de Adaptação ao RGPD

Definição do Plano de Adaptação

Implementação do Plano de Adaptação

**O6: IMPLEMENTAR O SISTEMA DE CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DAS DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO EXTERNO**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Prazo de Implementação	Dias seguidos	334	30	273	OE4	-	3

**ATIVIDADES**

Conceção da aplicação informática

Implementação da solução informática e redefinição de workflows

**O7: GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO ATEMPADA DAS ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
8	Trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação	%	90%	0%	100%	OE4	-	3

**ATIVIDADES**

Realização do processo de avaliação de desempenho

Alteração do posicionamento remuneratório

## DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

### BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

A Divisão de Sistemas Informação apresenta Objetivos e Atividades que se enquadram no âmbito das suas competências genéricas:

- Coordenar e gerir o sistema de informação e assegurar a disponibilidade de informação ao exterior, na perspetiva de uma administração aberta e atenta à inovação;
- Propor a definição da política informática e desenvolver as ações conducentes à sua concretização;
- Assegurar a administração dos recursos informáticos e as respetivas funções de segurança;
- Propor a aquisição de soluções de *hardware*, *software* e desenvolvimento aplicacional;
- Assegurar a implementação e gestão de aplicações e de bases de dados;
- Apoiar os utilizadores na exploração dos equipamentos, do *software* de utilização geral e da integração em redes de informação.

De destacar o Objetivo 4 - Modernizar e atualizar os sistemas de informação, que no âmbito da candidatura ao PO CRESCE ALGARVE 2020 intitulada “RIS Algarve – Reengenharia, Inovação e Simplificação” envolvendo várias ações, a saber:

- Plataforma de interoperabilidade iCCDR - Desenvolvimento de uma plataforma que permite a comunicação simplificada entre o sistema de gestão documental (Filedoc), os módulos técnicos específicos (Contraordenações, Pareceres REN) e as plataformas externas (SIRJUE, LUA, etc..)
- Modernização de componentes web do portal da CCDD Algarve e criação de serviço *online* de apoio ao autocaravanismo - Pretende-se intervir de forma cirúrgica no universo web da CCDD Algarve, modernizando o site institucional de base e, paralelamente, implementar uma aplicação para dispositivos móveis dedicada ao autocaravanismo no Algarve.
- Aquisição de Solução de *Backup* para o *Datacenter* de forma a robustecer segurança da infraestrutura existente.

### OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

#### O1: ASSEGURAR UMA DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES SUPERIOR A 99%, DURANTE 365x24

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Disponibilidade dos servidores durante 365x24	%	99%	0,75%	100%	OE4	-	0,3

#### ATIVIDADES

Administração e manutenção preventiva dos servidores, rede e respetivas funções de segurança

Monitorização dos equipamentos de rede e servidores

**O2: GARANTIR O APOIO AOS UTILIZADORES DOS SISTEMAS INFORMÁTICOS**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Prazo médio de resolução de pedidos de Helpdesk	Horas	24h	12h	10h	OE4	-	1,0

**ATIVIDADES**

Apoiar os utilizadores na resolução de problemas ao nível de *hardware*, *software*, redes e telecomunicações. Atendimento telefónico a utilizadores. Registo de problemas técnicos, classificação, encaminhamento e resolução. Reporte, acompanhamento e gestão de avarias.

Suporte aos utilizadores no uso das ferramentas de produtividade, sistemas de informação, plataformas *online*, etc

**O3: RENOVAR E MODERNIZAR AS INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICAS**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Equipamentos atualizados	%	10%	5%	20%	OE4	-	0,10
4	Prazo para aquisição de Solução de <i>Backup</i> para o <i>Datacenter</i>	Dias seguidos	335	30	303	OE4	-	0,10

**ATIVIDADES**

Levantamento de necessidades e elaboração e acompanhamento dos procedimentos de aquisição de equipamentos.

Montagem e configuração de equipamentos.

Instalação de *software*.

**O4: MODERNIZAR E ATUALIZAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Prazo para finalização da ação "Modernização do portal da CCDR Algarve e serviço <i>online</i> de apoio ao autocaravanismo" (APP móvel e Site CCDR)	Dias seguidos	334	30	302	OE4	-	0,10
6	Prazo para reformulação do Sistema de Requisições de Viaturas	Dias seguidos	211	30	179	OE4	-	0,10
7	Implementar Plataforma iCCDR	Dias seguidos	334	30	302	OE4	-	0,10

**ATIVIDADES**

Reuniões de definição de requisitos pormenorizados.

Acompanhamento dos desenvolvimentos e das funcionalidades a implementar.

Testes das novas funcionalidades e propostas de aperfeiçoamento.

## DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLO

### BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Assegurar o cumprimento, por parte das entidades públicas e privadas, bem assim da população em geral, da diversa legislação ambiental na Região do Algarve, nas suas várias vertentes, reforçando as ações de controlo da qualidade do ambiente, de proteção da natureza e do ordenamento do território, materializadas, em especial, através do atendimento e análise de reclamações e pelo controlo sucessivo, e dinamizando para o efeito a articulação com as entidades fiscalizadoras exteriores.

#### OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

##### O1: CONTRIBUIR PARA A REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÕES DE INCUMPRIMENTO AO REGIME JURÍDICO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Locais com reposição da legalidade relativa a infrações à REN, ao longo do ano e em parceria com a DSOT e com a DSAJAL	Nº de locais com reposição da legalidade	10	2	15	OE2	-	0,20

##### ATIVIDADES

Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre ordenamento do território nas áreas abrangidas pelo regime jurídico da REN

##### O2: CONTRIBUIR PARA A REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÕES DE INCUMPRIMENTO SOBRE RESÍDUOS

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
2	Locais com reposição da legalidade relativa a resíduos, ao longo do ano e em parceria com a DSA e com a DSAJAL	Nº de locais com reposição da legalidade	6	1	9	OE2	-	0,10

##### ATIVIDADES

Fiscalização de intervenções no âmbito do cumprimento da legislação ambiental, designadamente em locais com deposições não autorizadas e abandono de resíduos, ou pontualmente a operadores de gestão de resíduos

Acompanhamento de ações de limpeza em locais com resíduos, nomeadamente de construção e demolição e de sucatas

**O3: ASSEGURAR O CONTROLO SUCESSIVO DE USOS E AÇÕES EM RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN)**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Ações de fiscalização internas ou externas, para controlo sucessivo de usos e ações em Reserva Ecológica Nacional (REN), ao longo do ano e em parceria com a DSOT	Nº documentos de fiscalização produzidos ou recebidos	50	5	69	OE2	-	0,25

**ATIVIDADES**

Fiscalização do cumprimento dos pareceres, licenças e concessões emitidos pela CDDR Algarve, designadamente em zonas abrangidas pelo regime de REN

**O4: ASSEGURAR A VIGILÂNCIA DO TERRITÓRIO, NAS SUAS VERTENTES AMBIENTAIS E DO ORDENAMENTO**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Ações de fiscalização internas, ou externas, ao longo do ano	Nº documentos de fiscalização produzidos ou recebidos, excetuando os do controlo sucessivo em REN	40	5	56	OE2	-	0,20

**ATIVIDADES**

Fiscalização de intervenções no âmbito do cumprimento da restante legislação ambiental, nomeadamente em: Explorações minerais – pedreiras; Estabelecimentos industriais; Situações relacionadas com a qualidade do ar e poluição atmosférica, designadamente relativas a queimas e queimadas; Projetos sujeitos a Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)

Fiscalização do cumprimento dos pareceres, licenças e concessões emitidos pela CDDR Algarve, no âmbito das áreas de ambiente, excetuando a REN

Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre conservação da natureza, nomeadamente da Rede Natura 2000

Fiscalização no âmbito da legislação em vigor sobre ordenamento do território, em termos do cumprimento em geral dos instrumentos de gestão territorial

**O5: EMITIR PARECERES OU INFORMAÇÕES, DESIGNADAMENTE COM VISTA À DECISÃO SUPERIOR**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Apreciação de reclamações, de documentos relativos a fiscalizações exteriores e de outras situações diversas	N.º circulações para a Presidência, nomeadamente «Para Seguimento» ou «Para Despacho/ Parecer» no <i>Filedoc</i> , excetuando as fiscalizações internas	270	25	300	OE2	-	0,20

**ATIVIDADES**

Atendimento, análise e encaminhamento de reclamações e outras situações nas vertentes do ambiente, conservação da natureza e ordenamento do território

Colaboração com outras entidades e com os diversos setores da CCDR Algarve



## DIVISÃO DE INFORMAÇÃO, PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

### BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Relativamente às atividades de 2019, a DIPC pretende continuar o seu trabalho de coordenação da gestão e o desenvolvimento estratégico e operacional da identidade corporativa da CCDR Algarve e do PO CRESC Algarve 2020, as funções de interlocução da instituição com os órgãos de comunicação social, promovendo ações de sensibilização e notoriedade e gerindo os pedidos de informação e esclarecimento recebidos. Colaborar no desenvolvimento de ações que visem a promoção territorial da Região do Algarve e da comunicação de marketing institucional, em particular nos domínios do desenvolvimento regional e da sustentabilidade, dando particular ênfase ao 40.º Aniversário da Universidade do Algarve e às atividades previstas nos planos de comunicação dos projetos em curso. Continuará a apoiar a estruturação da comunicação interna da instituição, bem como organizar ações de capacitação interna e organização, promoção e comunicação dos eventos públicos da CCDR-Algarve, em estreita articulação com as unidades orgânicas promotoras ou responsáveis.

#### OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

##### O1: DESENVOLVER UM SISTEMA DE GESTÃO QUE PROMOVA A VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR E A CONCILIAÇÃO DA SUA VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Dias para realização de diagnóstico	Dias seguidos	212	30	151	OE4	-	2
2	Ações de formação ou sensibilização para dirigentes/trabalhadores sobre a promoção de uma cultura organizacional conciliadora	Nº	2	1	5	OE4	-	2

##### ATIVIDADES

Análise e sistematização dos resultados obtidos com o inquérito de satisfação dos trabalhadores

Divulgação dos resultados junto dos trabalhadores e dirigentes

Dinamização de ações de formação e sensibilização

##### O2: ELABORAR MANUAL DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS (SEMINÁRIOS, WORKSHOPS, CONFERÊNCIAS, VISITAS, ETC...)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Dias para elaboração de Manual de Gestão de Eventos	Dias seguidos	90	15	60	OE4	-	

##### ATIVIDADES

Compilação da informação disponível

Elaboração de proposta de manual

Validação superior e implementação

**O3: ELABORAR O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Dias para elaboração de Código de Ética e Conduta	Dias seguidos	120	30	59	OE4		2

**ATIVIDADES**

Elaboração de versão preliminar

Auscultação dos dirigentes

Elaboração de versão final e implementação

**O4: REFORÇAR A CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES E AGENTES REGIONAIS NAS MATÉRIAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Ações realizadas direcionadas para colaboradores internos	Nº	6	2	10	OE4	-	
6	Ações realizadas direcionadas para colaboradores externos	Nº	12	2	16	OE4	-	

**ATIVIDADES**

Identificação de temas/áreas prioritárias

Dinamização das ações de capacitação

**O5: EXECUTAR OS PLANOS DE COMUNICAÇÃO DA CCDR ALGARVE E DO POR ALGARVE 2020**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Suportes de informação da CCDR Algarve	%	70%	10%	90%	OE1 / OE2 / OE4	-	3
8	Suportes de informação do POR Algarve 2020	%	70%	10%	90%			

**ATIVIDADES**

Melhoria permanente e atualização de conteúdos dos sites na Internet e das páginas nas redes sociais

Implementação dos planos de ação anual da CCDR Algarve e do POR Algarve 2020

Realização de ações de in/formação sobre o PO CRESC Algarve 2020

## GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

### BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Em 2019 a Autoridade de Gestão do PO Algarve 2020 desenvolverá as atividades e responsabilidades que lhe estão atribuídas, tendo em vista garantir a utilização eficaz dos Fundos Estruturais Europeus afetos à Região. Assim, será dada prioridade à decisão atempada das candidaturas submetidas ao PO CRESC ALGARVE 2020, com um acréscimo da Taxa de compromisso do Programa. Será igualmente incentivada a execução do Programa, com o objetivo de garantir o cumprimento da Meta N+3, bem como das metas de desempenho programadas. Face ao restrito envelope financeiro afeto à Região, é de primordial importância garantir a execução atempada das verbas programadas, evitando consequências negativas para o Programa.

A Autoridade de Gestão irá dar continuidade às atividades de Controlo Interno, tendo em vista garantir a qualidade do trabalho desenvolvido pelo Secretariado Técnico e respetivos Organismos Intermédios, minimizando as taxas de erro e eventuais constrangimentos no âmbito da execução do Programa daí decorrentes.

Em 2019 prosseguirá a implementação dos instrumentos de apoio à gestão e de informação ao cidadão, nomeadamente: Sistemas de Informação, com Certificação da despesa para a Autoridade de Certificação (AD&C), atualização de documentos como a Descrição de Sistema de Gestão e Controlo do Programa e Manual de Procedimentos, elaboração de Relatórios de Execução e de fecho de contas anuais, atualização do Site do Programa e eventos/sessões dirigidas para o exterior (garantindo divulgação de resultados e visibilidade do Programa junto do cidadão).

### OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA

#### O1: ASSEGURAR A DECISÃO ATEMPADA DAS CANDIDATURAS SUBMETIDAS AO PO CRESC ALGARVE 2020 (\*)

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	%	95%	20%	120%	OE1	OP2	8
2	Prazo de notificação da decisão	Dias úteis	4	1	2	OE1	-	

#### ATIVIDADES

Análise de admissibilidade, análise de mérito e análise de elegibilidade

Preparação dos processos para decisão da Comissão Diretiva e notificação aos promotores

Análise de reclamações e condicionantes

Preparação e assinatura de contratos/termos de aceitação

(\*) Nos termos da legislação aplicável

#### IND 1:

**Fórmula de Cálculo:** (Total do Valor aprovado a 31-12-2019/Total do Valor Programado para o POR) x 100

Para o apuramento do valor aprovado consideram-se as aprovações efetuadas pela Comissão Diretiva até 31/12/2019. Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. (1)(2)

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2019.

O2: ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO PO CRESC ALGARVE 2020								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Taxa de Execução da Meta N+3	%	100%	0%	120%	OE1	OP2	8
ATIVIDADES								
Verificações de gestão								
Registo de pagamentos em SI								
Reporte mensal (indicadores financeiros) – monitorização								
Reporte mensal – quadros resumo (Comissão Diretiva, site)								

**IND 3: Cumprimento da Regra N+3**

Nota explicativa:

Cumprimento da regra N+3, de acordo com a metodologia a definir pela Comissão Europeia. (1)(2)

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2019.

O3: ASSEGURAR A IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DO PO CRESC ALGARVE 2020								
N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
4	Taxa de realização do trabalho relativo às atividades do controlo Interno no âmbito do PO CRESC ALGARVE 2020	%	80%	10 pp	100%	OE1	-	2
ATIVIDADES								
Elaboração da amostra do PAC 2018 2019 (2 momentos. junho e novembro)								
Acompanhamento das auditorias do PAC 2018-2019								
Acompanhamento de recomendações (follow up)								
Acompanhamento de auditorias diversas ao PO								
Atualização do Sistema de Gestão de Dívidas (SCD/SDR)								
Melhoria do módulo de controlo e da dívida; Registo da informação de controlo e dívidas em SI CRESC / SI AUDIT								
Coordenação do Plano de Gestão de Riscos								

**O4: COMPLETAR OS INSTRUMENTOS DE APOIO À GESTÃO E DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO NO ÂMBITO DO PO CRESC ALGARVE 2020**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
5	Instrumentos a funcionar no final de 2019	%	70%	10 pp	90%	OE1	OP4	9

**ATIVIDADES**

Descrição de Sistema de Gestão e Controlo do PO CRESC Algarve 2020 – Atualização

Manual de Procedimentos do PO CRESC Algarve 2020 – Atualização

Manutenção evolutiva e corretiva do SI BO PO CRESC Algarve 2020

6 Certificações em SI com 100% da despesa certificada

Atualização do Site CRESC Algarve 2020 (concursos e informação financeira mensal)

Arrumações e arquivo final dos processos com apoio de Fundos Comunitários

Arrumação de partilhas internas e manutenção.

Relatório de Execução Anual 2018 do CRESC Algarve 2020

Relatório de fecho de contas anual do CRESC Algarve 2020 – Execução contabilística 2018-2019

Realização do Grande Evento anual do Programa CRESC Algarve 2020

8 Sessões de divulgação dos apoios CRESC Algarve 2020

**IND 5:****Fórmula de cálculo:** N.º de instrumentos (1) a funcionar no final de 2019 / N.º total de instrumentos previstos

(1) Considera-se que o n.º de instrumentos igual às atividades.

## ÓRGÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS DINÂMICAS REGIONAIS

### BREVE ENQUADRAMENTO DOS OBJETIVOS/ATIVIDADES

Prospetivar os desafios que se colocam à Região num horizonte de médio prazo e identificar fatores de estrangulamento estrutural, é indispensável para antecipar tendências, capacitar atores e mobilizar vontades e conhecimento para os colocar ao dispor dos vetores do desenvolvimento Regional. Neste sentido, 2019 deve colocar ao OADR três ordens de preocupação: Monitorizar e Avaliar os resultados das dimensões estratégicas apoiadas com suporte nos FEEI, **revisitar e dinamizar a** reflexão com base nestes resultados, para, em linha com as orientações nacionais, preparar os exercícios estratégicos da Região Algarve 2030 (Estratégia Regional e Estratégia de Especialização), mobilizando atores para o reforço de redes e parcerias estratégicas e territoriais.

Nesse contexto, ganha particular relevo:

- O acompanhamento da execução e monitorização dos efeitos regionais das políticas públicas incidentes no território do Algarve, que por um lado permitem um maior conhecimento do seu impacto, e por outro, contribuem para a melhoria da delimitação de políticas que sejam mais profícuas para a região, para a população em geral e para o tecido económico, empresarial e associativo.

A territorialização desse impacto permite uma leitura do cruzamento de uma dimensão de planeamento e de programação financeira, que se espera mais eficaz e próxima na resolução dos desígnios de desenvolvimento regional, quer por via do acompanhamento de instrumentos de índole territorial, quer pela participação em processos de delimitação estratégica, financeira ou setorial, suportados pelo Programa Operacional Regional ou por outros instrumentos de financiamento com incidência no Algarve.

- A prossecução de uma Visão Estratégia de Desenvolvimento Territorial Integrado para o Algarve no horizonte 2030, em consonância com os principais documentos orientadores de planeamento e programação operacional a nível nacional (PNPOT, PNI 2030 ou Portugal 2030), que deverá assentar numa abordagem metodológica, delimitada em rede, de forma colaborativa e participada. Este envolvimento de *stakeholders* e comunidades da região, constitui simultaneamente um processo contínuo de capacitação multinível, que permitirá delimitar as estratégias que respondam de forma eficaz e preditiva aos desafios sociais (sociais, ambientais e económicas e de governança) que se colocam à região na próxima década.

O principal objetivo, é promover um território mais coeso, inclusivo, competitivo e sustentável, inovando nas abordagens e processos metodológicos, perspetivando uma visão regional de forma corresponsável com os atores e comunidades locais, por via de ferramentas participativas.

- Dinamizar a revisão da Estratégia Regional de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente (RIS3 Algarve) constitui um dos principais desafios, com vista ao incremento da competitividade do Algarve. Tal desafio é impulsionado pela dinamização do Conselho de Inovação Regional do Algarve (CIRA), e em particular dos grupos de trabalho assentes nos domínios de especialização inteligente, potenciadores de oportunidades de desenvolvimento de projetos promotores da variedade relacionada, envolvendo atores que integram a hélice quádrupla regional.

Neste processo conducente à eventual revisão da RIS3 Algarve, procura-se reforçar a diversificação da base económica, a promoção da competitividade regional, a promoção de redes de cooperação e reforço da transferência de conhecimento, o incremento da investigação aplicada e o aproveitamento e valorização dos recursos endógenos, atraindo talento e qualificando as pessoas.

- No contexto de atuação do OADR, não deve perder-se o foco do reforço da capacitação regional de atores e redes, quer seja por via da geração de conhecimento, quer por via da difusão de boas práticas ou do apoio à participação informada em domínios de relevo para a agenda de debate regional.

**OBJETIVOS/ATIVIDADES DA UNIDADE ORGÂNICA****O1: ACOMPANHAR E AVALIAR A EXECUÇÃO E OS EFEITOS REGIONAIS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO, PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL.**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
1	Monitorização de dinâmicas regionais	Nº	2	0	4	OE1	OP2	1
2	Dias para elaboração contributo para o relatório intermédio 2019	Dias seguidos	211	5	201	OE1	OP2	1

**ATIVIDADES**

Monitorização de apoio a relatórios execução e monitorizações periódicas do CRESC2020

Monitorização estratégica e difusão de dados relevantes para a caracterização das dinâmicas regionais do Algarve

Boletim "Smart" (monitorização estratégica e descodificação das intervenções na competitividade e especialização inteligente)

Acompanhamento de Indicadores de mudança (e.g. Indicadores Europa 2020, Indicadores Macro CRESC 2020)

Acompanhamento e participação nos trabalhos de redes e grupos de trabalho

**O2: ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL INTEGRADA PARA O ALGARVE 2030, DE FORMA COLABORATIVA E PARTICIPADA**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
3	Dias para elaboração de diagnóstico regional	Dias seguidos	182	15	162	OE3	-	3
4	Dias para elaboração da versão provisória da Estratégia Algarve 2030	Dias seguidos	349	15	319	OE3	-	3
5	Entidades envolvidas no processo de construção participada da estratégia	Nº	35	5	45	OE3	-	3
6	Ações de capacitação desenvolvidas no âmbito da estratégia	Nº	10	4	17	OE3	-	3

**ATIVIDADES**

Elaboração de diagnóstico regional

Participação ativa nos processos de preparação da estratégia e do processo de programação do PT2030

Consolidação de resultados das sessões públicas do Algarve 2030, definição de novos temas de debate: cenários e propostas

Articulação estratégia multinível

Proposta estratégica para a definição e estruturação de Instrumentos Territoriais

Dinamização e coordenação do processo de elaboração da Estratégia Algarve 2030

**O3: PROMOVER A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DA ESTRATÉGIA REGIONAL DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO PARA A ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE (RIS3 ALGARVE)**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
7	Ações de promoção, difusão e acompanhamento da RIS3 Algarve	Nº	5	2	11	OE1	-	2
8	Reuniões de dinamização das Unidades Técnicas /Grupos Temáticos e do CIRA	Nº	11	3	16	OE3	-	2
9	Dias para redefinição da EREI Algarve 2030	Dias seguidos	349	15	319	OE1	-	2

**ATIVIDADES**

Dinamização do CIRA &amp; dos grupos de trabalho/plataformas

Acompanhamento de novos desafios Smart

Suporte ao desenvolvimento e estruturação do projeto da Região Inteligente Algarve (RIA)

Redefinição do diagnóstico de inovação e identificação/debate em torno de novos desafios societais

Relançamento da estratégia

Criação de condições para a definição de um Observatório de tendência de inovação

**O4: ARTICULAR PARA CAPACITAR**

N.º	INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	META	TOLERÂNCIA	VALOR CRÍTICO	RELAÇÃO COM OBJETIVOS QUAR		RECURSOS HUMANOS (N.º)
						ESTRATÉGICOS	OPERACIONAIS	
10	Ações de capacitação realizadas direcionadas para colaboradores internos	Nº	4	1	6	OE4	OP1	1
11	Parcerias e interações territoriais concretizadas	Nº	4	1	6	OE3	OP1	3

**ATIVIDADES**

Sessões internas de debate de temas relevantes para a Região

Lançamento de novas agendas (em articulação com o debate 2030)

Reforço das parcerias no território

Participação ativa na Rede das Dinâmicas (ações específicas na rede)



## ANEXO III

### Contratação Pública

Empresa/entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado (que se prevê utilizar)	Tipologia do Procedimento a dinamizar/desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Enquadramento orçamental
ADJ3 Sistemas, Lda.	2017/2018	Site Institucional - Modernização e novas funcionalidades; Portal Mobilidade e Transportes - Reestruturação; Portal do Autocaravanismo e Aplicação Móvel (APP) - Implementação	Modernização contínua dos canais de comunicação – sites e serviços web da CCDD – disponibilizando novas funcionalidades, mais e melhor informação (de forma mais célere e transparente)	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	59.000,00 €	Investimento
Beltrão Coelho - Sistemas de Escritório, Lda.	2019	Aquisição de serviços de cópias e impressão - equipamentos Xerox e Canon (inclui peças e consumíveis de impressão)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens e serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	7.488,00 €	Funcionamento e Investimento
CTT - Correios de Portugal	2019	Contrato de prestação de serviços postais	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Simplificado	3.400,00 €	Funcionamento e Investimento
Fagar, Faro, Gestão de Água e Resíduos, E.M.	2019	Fornecimento de água	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento	Ajuste Directo - Regime Simplificado	2.452,83 €	Funcionamento e Investimento
Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda	2019	Fornecimento de electricidade em regime de mercado livre - Estações da Qualidade do Ar	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento	AQ	4.525,32 €	Funcionamento e Investimento
Galp Power, SA	2019	Fornecimento de electricidade em regime de mercado livre - Edifício-sede e palacete Doglioni	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento	AQ	38.121,15 €	Funcionamento e Investimento
Lease Plan Portugal - Comercio e Aluguer de Automóveis, Lda	2015/2019	Aluguer Operacional de 1 viatura	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	15.120,00 €	Funcionamento
Europcar Internacional, SA	2019	Aluguer de curta duração de 3 viaturas para assegurar o funcionamento do PO Algarve CRESC 2020	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste direto - Regime geral	6.527,40 €	Investimento
NOS Comunicações, SA	2019	Serviço Móvel terrestre - 4 meses (Jan a Abr)	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime simplificado	3.600,00 €	Funcionamento e Investimento
Iberlim - Sociedade Técnica de Limpeza, SA	2017/2019	Aquisição de serviços de limpeza das instalações, ao abrigo do AC (AQ-HL-2015) Lote 13	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	105.094,33 €	Funcionamento e Investimento
OHMTécnica - Representações de Marcas, Lda	2019/2020	Aquisição centralizada de papel ao abrigo do Acordo Quadro (AQ-PECON-2015) - Lote 1	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	2.591,00 €	Funcionamento e Investimento
Olmar - Artigos de Papelaria, Lda	2019/2020	Aquisição centralizada de economato (material de encadernação, material de escritório e suportes digitais) ao abrigo do AC (AQ-PECON-2015) Lote 2	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	1.249,44 €	Funcionamento e Investimento
Petroleos de Portugal - Petrogal, SA	2017/2019	Aquisição de combustíveis rodoviários ao abrigo dos Lotes 2 e 6 do AQ CR-2012 da ESPAP (procedimento centralizado pela SG PCM)	Combustíveis e portagens	Verificação da conformidade do fornecimento	AQ	55.637,75 €	Funcionamento e Investimento
Pinto & Cruz, SA	2019/2021	Manutenção completa dos elevadores	Garantir o bom funcionamento dos elevadores	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	3.600,00 €	Funcionamento e Investimento
Quidgest - Consultores de Gestão, SA	2018/2020	Aquisição de serviços de assistência pós-venda para o software SINGAP, ao abrigo do AQ Licenciamento de Software, Lote 63 - ERP/ERM	Assegurar o funcionamento software SINGAP	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	75.000,00 €	Funcionamento
Rafael Luís Gorjão Henriques Neumann de Carvalho	2017/2019	Implementação de uma solução de Business Inteligente para o CRESC Algarve 2020 e para a Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas SIGEST - Mercúrio, Themis, SIMII, Helpdesk, Serviços Online	Desenvolvimento de uma solução de Reporting para o CRESC Algarve 2020 e assegurar o correto funcionamento do SIGEST através de manutenção corretiva e evolutiva	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	74.850,00 €	Funcionamento e Investimento
Servisan - Produtos de Higiene, SA	2017/2019	Aquisição de consumíveis de casa de banho ao abrigo do AQ da ESPAP	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento	AQ	3.847,83 €	Funcionamento

Empresa/entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado (que se prevê utilizar)	Tipologia do Procedimento a dinamizar/desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Enquadramento orçamental
Webuild.Com - Soluções Informáticas, Lda	2018/2021	Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e assistência técnica ao Sistema de Gestão Documental FileDoc	Assegurar o funcionamento da aplicação informática	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	22.500,00 €	Funcionamento
RT GEO, Planeamento e Ordenamento do Território, Unipessoal, Lda	2018/2019	Aquisição de serviços em Sistemas de Informação Geográfica (SIG)	Recolha, sistematização e disponibilização de informação em SIG: planos territoriais, registo da delimitação da REN, ortofotomapas, alvarás/certidões de loteamentos e campos de golfe no Algarve	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	74.900,00 €	Investimento
WKT - Sistemas de Informação, Lda	2018/2019	Aquisição de serviços para o desenvolvimento aplicacional, com recurso às infraestruturas de dados espaciais (IDE)	Implementação de novo modelo tecnológico, apoiado numa infraestrutura de dados espaciais (IDE) que permita a articulação e integração das várias plataformas existentes e o reforço de informação de base de apoio à decisão, disponível internamente, bem como para consulta externa, através da introdução de mecanismos de interoperabilidade e de indexação em rede	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	74.700,00 €	Investimento
Oliveira das Neves - Consultoria, Estudos e Projectos, Lda	2018/2020	Aquisição de serviços técnicos de verificações administrativas - análise de pedidos de pagamento (pedidos de reembolso e saldo) referentes a projetos aprovados no âmbito do Programa Operacional Regional (CRESC Algarve 2020), vertente FSE	Assegurar os pagamentos referentes a projetos aprovados no âmbito do Programa Operacional Regional (CRESC Algarve 2020), vertente FSE	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso Público	74.000,00 €	Investimento
BASE2 – Informática e Telecomunicações, Lda.	2018/2021	Renovação de Vmware vSphere 5 Essentials Plus Kit for 3 hosts	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	AQ	1.910,00 €	Funcionamento e Investimento
Saphety Level – Trusted Services, S.A.	2018/2021	Aquisição de serviços de utilização da plataforma SaphetyDoc, dos serviços de integração da plataforma SaphetyDoc com o ERP SINGAP e os serviços de utilização da plataforma de contratação pública SaphetyGov	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	19.900,00 €	Funcionamento
A definir	2019/2023	Aluguer Operacional de 4 viaturas para o Programa Operacional Regional do Algarve	Assegurar o funcionamento da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Algarve	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso Público	82.800,00 €	Investimento
A definir	2019/2021	Aquisição de serviços de manutenção evolutiva e corretiva e suporte aplicacional do Sistema de Informação de Gestão do Programa Operacional Regional CRESC2020 e suporte do Sistema de Informação e Gestão do Programa Operacional ALGARVE21Operacional ALGARVE21	Assegurar o correto funcionamento do Sistema de Informação do Programa Operacional Regional do Algarve, através de manutenção corretiva e evolutiva	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Concurso limitado por prévia qualificação	464.016,00 €	Investimento
A definir	2019	Assistência técnica das centrais telefónicas e das UPS instaladas no edifício sede e no Palacete Doglioni	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens e serviços	Ajuste Directo - Regime Simplificado	2.200,00 €	Funcionamento
A definir	2019	Renovação de licenciamento - Endian Unified Threat Management	Assegurar a proteção da rede interna da CCDR	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	Ajuste Directo - Regime Simplificado	1.755,00 €	Funcionamento e Investimento

Empresa/entidade a contratar (nas situações em que é possível referir já)	Âmbito temporal	Objeto/Designação	Objetivos a alcançar	Instrumentos de controlo da prestação e do resultado alcançado (que se prevê utilizar)	Tipologia do Procedimento a dinamizar/desenvolvido	Preço contratual (s/IVA)	Enquadramento orçamental
A definir	2019	Renovação do Licenciamento dos Antivirus	Assegurar a proteção da rede interna da CCDR	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	1.036,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2019	Aquisição de hardware informático	Renovar e modernizar equipamentos	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	12.300,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2019	Aquisição de software informático	Uniformizar e renovar software de produtividade	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	9.500,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2019	Aquisição de equipamento básico	Renovar equipamentos	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	Ajuste Directo - Regime Geral	7.500,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2019	Aquisição de equipamento administrativo	Renovar equipamentos	Verificação da conformidade do fornecimento dos bens	AQ	1.300,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2019	Viagens e alojamento	Assegurar o funcionamento geral	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Simplificado	23.600,00 €	Funcionamento e Investimento
A definir	2019	Aquisição de serviços de manutenção e assistência para os equipamentos de deteção de intrusão e de incêndio, incluindo ligação à Central de Alarmes	Assegurar o funcionamento/segurança geral do edifício	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste Directo - Regime Geral	2.000,00 €	Funcionamento
A definir	2019	Ações de formação	Aumentar o grau de motivação e de eficiência e melhorar as competências dos trabalhadores	Verificação da conformidade da prestação dos serviços	Ajuste directo - Regime Simplificado	5.000,00 €	Funcionamento e Investimento

## ANEXO IV

### Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) - 2019

**ANO: 2019**

**Planeamento e Infraestruturas**

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve**

**MISSÃO:**

Assegurar a coordenação e a articulação das diversas políticas setoriais de âmbito regional, bem como executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades, e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da respetiva área geográfica de atuação. Executar a política de incentivos à comunicação social, ao nível da respetiva área geográfica de atuação.

**Objetivos Estratégicos**

DESIGNAÇÃO

**OE1:** Dinamizar a economia regional através da utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus.

**OE2:** Implementar ao nível regional as políticas de ambiente, de ordenamento do território e de desenvolvimento regional.

**OE3:** Dinamizar uma adequada articulação intersectorial entre os serviços desconcentrados de âmbito regional e autarquias, numa ótica de desenvolvimento regional.

**OE4:** Capacitar a organização para os desafios da Administração Pública.

**Objetivos Operacionais**

**Eficácia**

15

**OP1: REFORÇAR A CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES INTERNOS E DOS AGENTES REGIONAIS NAS MATÉRIAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

100

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
<b>IND 1</b> Número de ações realizadas direcionadas para colaboradores internos	n.a.	5	6	2	10	50%				
<b>IND 2</b> Número de ações realizadas direcionadas para os agentes regionais	n.a.	10	12	2	16	50%				

**Eficiência**

70

**OP2: OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS NA REGIÃO**

20

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
<b>IND 3</b> Taxa de compromisso do PO CRESCE ALGARVE 2020	n.a.	60%	95%	20%	120%	40%				
<b>IND 4</b> Taxa de Execução da Meta N+3	n.a.	100%	100%	0%	120%	60%				

**OP3: IMPLEMENTAÇÃO DA AGENDA REGIONAL DE TRANSIÇÃO PARA A ECONOMIA CIRCULAR**

10

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
<b>IND 5</b> Taxa de Implementação da Agenda Regional	n.a.	n.a.	60%	10%	100%	100%				

**OP4: GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO ATEMPADA DAS ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO (Nº 2 DO ARTIGO 16º DA LOE)**

50

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
<b>IND 6</b> Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	n.a.	n.a.	90%	0%	100%	100%				

**OP5: OTIMIZAR O APOIO TÉCNICO ÀS AUTARQUIAS LOCAIS E SUAS ASSOCIAÇÕES**

10

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
<b>IND 7</b> Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	50%	60%	80%	10%	100%	100%				

**OP6: DESENVOLVER UM SISTEMA DE GESTÃO QUE PROMOVA A VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR E A CONCILIAÇÃO DA SUA VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL**

10

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
<b>IND 8</b> Dias corridos para realização de diagnóstico	n.a.	n.a.	212	30	151	30%				
<b>IND 9</b> Nº de ações de formação ou sensibilização para dirigentes/trabalhadores sobre a promoção de uma cultura organizacional conciliadora	n.a.	n.a.	2	1	5	70%				

**Qualidade**

15

**OP7: IMPLEMENTAR A NOVA PLATAFORMA IDEALG - INFRA-ESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS DO ALGARVE**

100

INDICADORES	2017	2018	META 2019	Tolerância	Valor crítico	PESO	Mês	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
<b>IND 10</b> Percentagem de disponibilização das novas funcionalidades e de informação em ambiente SIG relativa à REN, aos planos territoriais e aos ortofotomapas	0%	0%	80%	10%	100%	100%				

**OBJECTIVOS MAIS RELEVANTES**

OP1 - REFORÇAR A CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES INTERNOS E DOS AGENTES REGIONAIS NAS MATÉRIAS DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

OP2 - OTIMIZAR A APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESTRUTURAIS NA REGIÃO

OP4 - GARANTIR A OPERACIONALIZAÇÃO ATEMPADA DAS ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO (Nº 2 DO ARTIGO 16º DA LOE)

OP7 - IMPLEMENTAR A NOVA PLATAFORMA IDEALG - INFRA-ESTRUTURA DE DADOS ESPACIAIS DO ALGARVE

**NOTA EXPLICATIVA**

**IND 3:** Taxa de compromisso do PO CRESCE ALGARVE 2020

Metodologia:

(Total do Valor aprovado a 31-12-2019/Total do Valor Programado para o POR) x 100. Para o apuramento do valor aprovado consideram-se as aprovações efetuadas pela Comissão Diretiva até 31/12/2019. Para o valor programado considera-se o valor previsto na decisão do POR. (1)(2)

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2019.

**IND 4:** Taxa de Execução da Meta N+3

Nota explicativa:

Cumprimento da regra N+3, de acordo com a metodologia a definir pela Comissão Europeia. (1)(2)

(1) O cumprimento da meta definida está condicionado ao total preenchimento da estrutura de missão do PO de acordo com o Mapa X, do Anexo I da RCM nº 73-B/2014.

(2) O cumprimento da meta definida está condicionado à abertura dos Avisos de Concurso (AAC) propostos pela AG às Autoridades Nacionais, em tempo para permitir as aprovações e execução com reflexos no ano 2019.

**IND 5** Taxa de Implementação da Agenda Regional

(N.º de Ações realizadas)/N.º de Ações contratualizadas com o Fundo Ambiental) x 100

A base de realização deste objetivo assenta no Protocolo assinado em janeiro de 2018 com todas as CCDR e o Fundo Ambiental, com vista à implementação das Agendas Regionais de Transição para a Economia Circular. A demonstração do cumprimento dos objetivos e obrigações assumidos no Protocolo será o principal critério de realização.

**IND 8** : Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano

(N.º de Pedidos de parecer com resposta até 30 dias úteis (em 2018) / N.º de Pedidos de Parecer entrados em 2018) x 100

São incluídos os pareceres referentes a temáticas como: eleitos locais, órgãos autárquicos, atribuições e competências, recursos humanos, contratação pública, edificação, urbanização e finanças locais, bem como a questão ou temática afim que é objeto de consulta quando não se encontra disponibilizado, em suporte digital ou documental, parecer sobre a mesma.

São excluídos da análise os pedidos entrados após 18 de novembro de 2018, uma vez que é possível emitir o parecer em 2019 cumprindo o prazo de 30 dias úteis.

São considerados todos os pedidos de parecer, com ou sem aplicação de taxa, nos termos Art.º 2.º Portaria 314/2010, de 14 junho.

## JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

## AVALIAÇÃO FINAL

### Eficácia

### Eficiência

### Qualidade

## Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direção Superior	20	160		
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	240		
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	684		
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	18		
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	208		
Assistente operacional	5	35		
<b>Total</b>	<b>70</b>	<b>1.345</b>		

## Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	<b>3.764.326</b>		
Despesas c/Pessoal	2.704.231		
Aquisições de Bens e Serviços	354.512		
Outras despesas correntes	45.583		
Investimento	<b>2.408.034</b>		
Outros valores	660.000		
<b>TOTAL (OF+INV+Outros)</b>	<b>6.172.360</b>		

## Nota explicativa dos recursos humanos e financeiros

Indicadores	Justificação do valor crítico
<b>IND 1:</b> Número de ações realizadas direcionadas para agentes regionais	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância
<b>IND 2:</b> Número de ações realizadas direcionadas para os colaboradores internos	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância
<b>IND 3:</b> Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
<b>IND 4:</b> Taxa de Execução da Meta N+3	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
<b>IND 5:</b> Taxa de Implementação da Agenda Regional	O valor crítico corresponde ao melhor resultado que pode alcançar-se considerando a experiência anterior e o tipo de indicador.
<b>IND 6:</b> Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	O valor crítico foi depois calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância.
<b>IND 7:</b> Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância
<b>IND 8:</b> Dias para realização de diagnóstico	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância
<b>IND 9:</b> Nº de ações de formação ou sensibilização para dirigentes/trabalhadores sobre a promoção de uma cultura organizacional conciliadora	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância
<b>IND 10:</b> Percentagem de disponibilização das novas funcionalidades e de informação em ambiente SIG relativa à REN, aos planos territoriais e aos ortofotomapas	O valor crítico foi calculado de acordo com as orientações técnicas do Conselho Coordenador de Avaliação dos Serviços, correspondendo a 125% do valor da meta + valor da tolerância

Indicadores	Fonte de Verificação
<b>IND 1:</b> Número de ações realizadas direcionadas para agentes regionais	Programa/Agenda do evento/Evidências físicas da realização do evento
<b>IND 2:</b> Número de ações realizadas direcionadas para os colaboradores internos	Programa/Agenda do evento/Evidências físicas da realização do evento
<b>IND 3:</b> Taxa de compromisso do PO CRESC ALGARVE 2020	Sistema de Informação do PO
<b>IND 4:</b> Taxa de Execução da Meta N+3	Sistema de Informação do PO
<b>IND 5:</b> Taxa de Implementação da Agenda Regional	Relatório a submeter ao Fundo Ambiental
<b>IND 6:</b> Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	Lista de controlo interno
<b>IND 7:</b> Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	FILEDOC / Pareceres
<b>IND 8:</b> Dias para realização de diagnóstico	Documento de diagnóstico
<b>IND 9:</b> Nº de ações de formação ou sensibilização para dirigentes/trabalhadores sobre a promoção de uma cultura organizacional conciliadora	Programa/Agenda do evento/Evidências físicas da realização do evento
<b>IND 10:</b> Percentagem de disponibilização das novas funcionalidades e de informação em ambiente SIG relativa à REN, aos planos territoriais e aos ortofotomapas	Novas funcionalidades disponibilizadas na plataforma

## ANEXO V

### Mapas de pessoal





APROVO

**Nelson de Souza**  
Secretário de Estado  
do Desenvolvimento e Coesão

Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Serviço: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Mapa de Pessoal 2019

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria		
Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Observações
Presidente	1	
Vice-Presidente	2	
Diretor de Serviços	5	
Chefe de Divisão	10	
Chefe de Equipa Multidisciplinar	0	
Técnico Superior	31	
Especialista de Informática	2	
Coordenador Técnico	2	
Assistente Técnico	22	
Assistente Operacional	7	
<b>Total</b>	<b>82</b>	

Francisco Manuel Dionísio Serra  
c=PT, o=Comissão de Coordenação e  
Desenvolvimento Regional do Algarve,  
cn=Francisco Manuel Dionísio Serra  
2018.08.16 17:22:29 +01'00'



## Ministério do Planeamento e das Infraestruturas

Serviço: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Mapa de Pessoal 2019 - Estrutura de Missão - POR ALGARVE 2020 (a)

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria		
Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Observações
Secretário Técnico	4	
Técnico Superior	24	Em conformidade com o artigo 6º do Decreto-Lei nº 34/2018, de 15 de maio, dezoito trabalhadores (16 Técnicos Superiores + 2 Assistentes Técnicos) atualmente em funções no POR Algarve 2020 integrarão o Mapa de Pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., pelo que constam no Mapa de Pessoal da Autoridade de Gestão do POR Algarve 2020, apenas como referencial, porque serão orçamentados de acordo com o mesmo artigo conjugado com o estabelecido no Artigo 8º do mesmo diploma.
Especialista de Informática	0	
Coordenador Técnico	0	
Assistente Técnico	4	
Assistente Operacional	0	
<b>Total (1)</b>	<b>32</b>	

## Mapa de Pessoal 2018 - Estrutura de Missão do Órgão Coordenador das Dinâmicas Regionais (a)

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo / carreira / categoria		
Cargo / Carreira / Categoria	Nº de postos de trabalho	Observações
Secretário Técnico	1	
Técnico Superior	0	
Especialista de Informática	0	
Coordenador Técnico	0	
Assistente Técnico	0	
Assistente Operacional	0	
<b>Total (2)</b>	<b>1</b>	

<b>TOTAL GERAL(3)= (1)+(2)</b>	<b>33</b>
--------------------------------	-----------

Francisco Manuel Dionísio Serra  
 c=PT, o=Comissão de Coordenação  
 e Desenvolvimento Regional do  
 Algarve, cn=Francisco Manuel  
 Dionísio Serra  
 2018.08.17 12:00:05 +01'00'

Nota (a): Mapas de Pessoal elaborados segundo as instruções constantes na Nota nº 90/FFS/2015 de 03.09.2015, da SGPCM, sobre a qual foi exarado despacho do Sr. SEAP. Os Mapas de Pessoal estão conformes o quadro de pessoal das Estruturas de Missão constante do nº 4 do Anexo à RCM nº 73/B-2014, de 16 de dezembro.

A dotação da Estrutura de Missão do POR Algarve é de 33 elementos e a da Estrutura de Missão do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais é de 5.

## ANEXO VI

Orçamento 2019

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 13 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS  
 Secretaria: 1 - MPI - ATIVIDADES - SFA  
 Capítulo: 03 - SERVIÇOS DA AREA DO PLANEAMENTO  
 Divisão: 06 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)	
				RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
014	028		PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
		04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:									
		04.01	TAXAS:									
		04.01.17	TAXAS S/ LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS		2 000							2 000
		04.01.99	TAXAS DIVERSAS		1 355 000							1 355 000
		04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:									
		04.02.01	JUROS DE MORA		100							100
		04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRAORDENAÇÕES		190 000							190 000
			<b>Total do capítulo</b>		<b>1 547 100</b>							<b>1 547 100</b>
		06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:									
		06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		06.03.01	ESTADO									
		06.03.01.21	ESTADO - SFA									
		06.03.01.21.89	CCDR ALGARVE	1 250 000								1 250 000
		06.09	RESTO DO MUNDO:									
		06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES				116 950				124 000	240 950
			<b>Total do capítulo</b>	<b>1 250 000</b>			<b>116 950</b>				<b>124 000</b>	<b>1 490 950</b>
		07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:									
		07.01	VENDA DE BENS:									
		07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		700							700
		07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		100							100
		07.02	SERVIÇOS:									
		07.02.02	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA		90 376							90 376
		07.02.99	OUTROS		100							100
			<b>Total do capítulo</b>		<b>91 276</b>							<b>91 276</b>
		10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:									
		10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:									
		10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS									
		10.03.08.52	SERV.PUBL.CENTRAL - SFA									
		10.03.08.52.77	INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL, IP			500 000						500 000
			<b>Total do capítulo</b>			<b>500 000</b>						<b>500 000</b>
		17	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS:									
		17.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
		17.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA		100 000							100 000
			<b>Total das operações extra-orçamentais</b>		<b>100 000</b>							<b>100 000</b>
			<b>Total da medida</b>	<b>1 250 000</b>	<b>1 638 376</b>	<b>500 000</b>	<b>116 950</b>				<b>124 000</b>	<b>3 629 326</b>
			<b>Total do programa</b>	<b>1 250 000</b>	<b>1 638 376</b>	<b>500 000</b>	<b>116 950</b>				<b>124 000</b>	<b>3 629 326</b>
			<b>Total das Atividades</b>	<b>1 250 000</b>	<b>1 638 376</b>	<b>500 000</b>	<b>116 950</b>				<b>124 000</b>	<b>3 629 326</b>

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 13 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS  
 Secretaria: 8 - MPI - PROJETOS - SFA  
 Capítulo: 03 - SERVIÇOS DA AREA DO PLANEAMENTO  
 Divisão: 06 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)		
				RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
014	003		PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA										
		06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:										
		06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:										
		06.03.01	ESTADO										
		06.03.01.21	ESTADO - SFA										
		06.03.01.21.89	CCDR ALGARVE	13 050								13 050	
		06.09	RESTO DO MUNDO:										
		06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES				39 150					39 150	
			<b>Total do capítulo</b>		<b>13 050</b>			<b>39 150</b>				<b>52 200</b>	
		10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:										
	10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:											
	10.03.01	ESTADO											
	10.03.01.21	ESTADO - SFA											
	10.03.01.21.89	CCDR ALGARVE	300								300		
	10.09	RESTO DO MUNDO:											
	10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES				900					900		
		<b>Total do capítulo</b>		<b>300</b>			<b>900</b>				<b>1 200</b>		
		<b>Total da medida</b>		<b>13 350</b>			<b>40 050</b>				<b>53 400</b>		
	031			HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO									
		06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:										
06.03		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:											
06.03.01		ESTADO											
06.03.01.21		ESTADO - SFA											
06.03.01.21.89		CCDR ALGARVE	18 821								18 821		
06.09		RESTO DO MUNDO:											
06.09.01		UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES				14 482		10 000			24 482		
		<b>Total do capítulo</b>		<b>18 821</b>			<b>14 482</b>		<b>10 000</b>		<b>43 303</b>		
10		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:											
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:												
10.03.01	ESTADO												
10.03.01.21	ESTADO - SFA												
10.03.01.21.89	CCDR ALGARVE	400								400			
10.09	RESTO DO MUNDO:												
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES				600					600			
	<b>Total do capítulo</b>		<b>400</b>			<b>600</b>				<b>1 000</b>			
	<b>Total da medida</b>		<b>19 221</b>			<b>15 082</b>		<b>10 000</b>		<b>44 303</b>			
033			HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA										
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:											
	06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:											

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 13 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS  
 Secretaria: 8 - MPI - PROJETOS - SFA  
 Capítulo: 03 - SERVIÇOS DA AREA DO PLANEAMENTO  
 Divisão: 06 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)		
				RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS	
014	033		PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA										
		06.03.01	ESTADO										
		06.03.01.21	ESTADO - SFA										
		06.03.01.21.89	CCDR ALGARVE	8 000								8 000	
		06.09	RESTO DO MUNDO:										
		06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES				32 000					32 000	
			<b>Total do capítulo</b>	<b>8 000</b>			<b>32 000</b>					<b>40 000</b>	
			<b>Total da medida</b>	<b>8 000</b>			<b>32 000</b>					<b>40 000</b>	
	063			OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
		06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:										
		06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:										
		06.03.01	ESTADO										
		06.03.01.21	ESTADO - SFA										
		06.03.01.21.89	CCDR ALGARVE	74 104								74 104	
		06.03.10	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS										
		06.03.10.58	SFA - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS										
		06.03.10.58.75	SFA - PARTICIPAÇÃO POARTUGUESA EM PROJETOS COFINANCIADOS - AD&C			364 855						364 855	
		06.09	RESTO DO MUNDO:										
		06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES				1 749 672		23 300			1 772 972	
				<b>Total do capítulo</b>	<b>74 104</b>		<b>364 855</b>	<b>1 749 672</b>		<b>23 300</b>		<b>2 211 931</b>	
10		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL:											
10.03		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:											
10.03.01	ESTADO												
10.03.01.21	ESTADO - SFA												
10.03.01.21.89	CCDR ALGARVE	1 800								1 800			
10.09	RESTO DO MUNDO:												
10.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES				6 600					6 600			
		<b>Total do capítulo</b>	<b>1 800</b>			<b>6 600</b>				<b>8 400</b>			
		<b>Total da medida</b>	<b>75 904</b>		<b>364 855</b>	<b>1 756 272</b>		<b>23 300</b>		<b>2 220 331</b>			
084			SIMPLEX +										
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES:											
	06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL:											
	06.03.01	ESTADO											
	06.03.01.21	ESTADO - SFA											
	06.03.01.21.89	CCDR ALGARVE	21 525								21 525		
	06.09	RESTO DO MUNDO:											
	06.09.01	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES				28 475					28 475		
			<b>Total do capítulo</b>	<b>21 525</b>			<b>28 475</b>				<b>50 000</b>		
			<b>Total da medida</b>	<b>21 525</b>			<b>28 475</b>				<b>50 000</b>		

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 13 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS  
 Secretaria: 8 - MPI - PROJETOS - SFA  
 Capítulo: 03 - SERVIÇOS DA AREA DO PLANEAMENTO  
 Divisão: 06 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	CLASS. ECONÓMICA	RECEITA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL RECEITAS (EM EUROS)	
				RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
014			PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS									
			Total do programa	138 000		364 855	1 871 879			33 300		2 408 034
			Total dos Projetos	138 000		364 855	1 871 879			33 300		2 408 034
			Total do organismo	1 388 000	1 638 376	864 855	1 988 829			33 300	124 000	6 037 360

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 13 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS  
 Secretaria: 1 - MPI - ATIVIDADES - SFA  
 Capítulo: 03 - SERVIÇOS DA AREA DO PLANEAMENTO  
 Divisão: 06 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
014	028			PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
		2041	01	DESPESAS COM O PESSOAL									
			01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES									
			01.01.02	ÓRGÃOS SOCIAIS		11 575							11 575
			01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	335 049	1 170 930		116 950				104 500	1 727 429
			01.01.11	REPRESENTAÇÃO	61 771								61 771
			01.01.13	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	90 724								90 724
			01.01.14	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL									
			01.01.14.SF	SUBSIDIO FERIAS	145 376								145 376
			01.01.14.SN	SUBSIDIO NATAL	145 376								145 376
			01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
			01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2 500							2 500
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		6 000						1 000	7 000
			01.02.05	ABONO P/ FALHAS		949							949
			01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		3 625							3 625
			01.03	SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		998							998
			01.03.05	CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05.A0	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	471 704								471 704
			01.03.05.A0.B0	SEGURANÇA SOCIAL		22 955							22 955
			01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.10.SS	SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		12 249							12 249
				<b>Total do agrupamento</b>	<b>1 250 000</b>	<b>1 231 781</b>		<b>116 950</b>				<b>105 500</b>	<b>2 704 231</b>
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
			02.01	AQUISIÇÃO DE BENS									
			02.01.01	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS		3 000							3 000
			02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		8 000							8 000
			02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		2 500							2 500
			02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO									
			02.01.08.A0	PAPEL		1 750							1 750
			02.01.08.B0	CONSUMÍVEIS DE IMPRESSÃO		2 000							2 000
			02.01.08.C0	OUTROS		5 500							5 500
			02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200							200
			02.01.21	OUTROS BENS		12 000						3 000	15 000
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
			02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES									
			02.02.01.B0	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		20 500							20 500
			02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		20 000							20 000
			02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		10 000							10 000
			02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS									
			02.02.04.A0	PRINCÍPIO DA ONEROSIDADE		63 408							63 408
			02.02.04.C0	OUTROS		600							600
			02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		5 000							5 000
			02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		150							150



DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 13 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS  
 Secretaria: 1 - MPI - ATIVIDADES - SFA  
 Capítulo: 03 - SERVIÇOS DA AREA DO PLANEAMENTO  
 Divisão: 06 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
014	028			PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
			02.02.09	COMUNICAÇÕES									
			02.02.09.A0	ACESSOS A INTERNET		1 500							1 500
			02.02.09.C0	COMUNICACOES FIXAS DE VOZ		1 000							1 000
			02.02.09.D0	COMUNICACOES MOVEIS		4 650							4 650
			02.02.09.F0	OUTROS SERVICOS DE COMUNICACOES		3 000							3 000
			02.02.10	TRANSPORTES		2 750							2 750
			02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		200							200
			02.02.12	SEGUROS									
			02.02.12.B0	OUTRAS		1 000							1 000
			02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		8 500						1 000	9 500
			02.02.15	FORMAÇÃO									
			02.02.15.B0	OUTRAS		5 000							5 000
			02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES								2 500	2 500
			02.02.17	PUBLICIDADE									
			02.02.17.A0	PUBLICIDADE OBRIGATORIA		4 354							4 354
			02.02.17.B0	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL									
			02.02.17.B0.A0	EM TERRITORIO NACIONAL								1 000	1 000
			02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		35 000							35 000
			02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA									
			02.02.19.A0	EQUIPAMENTO INFORMATICO - HARDWARE									
			02.02.19.A0.A0	IMPRESSORAS/FOTOCOPIADORAS/SCANNER		5 000							5 000
			02.02.19.B0	SOFTWARE INFORMATICO		50 000							50 000
			02.02.19.C0	OUTROS		5 000							5 000
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
			02.02.20.A0	SERVICOS DE NATUREZA INFORMATICA									
			02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE		8 950							8 950
			02.02.20.A0.B0	CONTRATOS DE IMPRESSAO		5 000							5 000
			02.02.20.E0	OUTROS								1 500	1 500
			02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		5 500						9 500	15 000
				<b>Total do agrupamento</b>		<b>301 012</b>						<b>18 500</b>	<b>319 512</b>
			04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES									
			04.07	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS									
			04.07.01	INSTITUIÇÕES S/ FINS LUCRATIVOS		1 500							1 500
			04.08	FAMÍLIAS									
			04.08.02	OUTRAS									
			04.08.02.A0	ESTAGIOS PROFISSIONAIS NA AP		2 500							2 500
				<b>Total do agrupamento</b>		<b>4 000</b>							<b>4 000</b>
			06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
			06.02	DIVERSAS									
			06.02.03	OUTRAS									
			06.02.03.A0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		624							624
			06.02.03.R0	RESERVA		40 959							40 959
				<b>Total do agrupamento</b>		<b>41 583</b>							<b>41 583</b>

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 13 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS  
 Secretaria: 1 - MPI - ATIVIDADES - SFA  
 Capítulo: 03 - SERVIÇOS DA AREA DO PLANEAMENTO  
 Divisão: 06 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
014	028			PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
			07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
			07.01	INVESTIMENTOS									
			07.01.03	EDIFÍCIOS									
			07.01.03.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS									
			07.01.03.B0.B0	CONSERVACAO OU REPARACAO		40 000							40 000
			07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA									
			07.01.07.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS									
			07.01.07.B0.C0	OUTROS		5 000							5 000
			07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO									
			07.01.08.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS									
			07.01.08.B0.B0	OUTROS		7 500							7 500
			07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO									
			07.01.10.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS									
			07.01.10.B0.B0	OUTROS		7 500							7 500
				<b>Total do agrupamento</b>		<b>60 000</b>							<b>60 000</b>
			08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL									
			08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL									
			08.03.01	ESTADO									
			08.03.01.22	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL									
			08.03.01.22.89	DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE			340 000						340 000
			08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
			08.05.01	CONTINENTE									
			08.05.01.B0	MUNICIPIOS			160 000						160 000
				<b>Total do agrupamento</b>			<b>500 000</b>						<b>500 000</b>
			12	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS									
			12.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
			12.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA		100 000							100 000
				<b>Total das operações extra-orçamentais</b>		<b>100 000</b>							<b>100 000</b>
				<b>Total da medida</b>	<b>1 250 000</b>	<b>1 638 376</b>	<b>500 000</b>	<b>116 950</b>				<b>124 000</b>	<b>3 629 326</b>
				<b>Total do programa</b>	<b>1 250 000</b>	<b>1 638 376</b>	<b>500 000</b>	<b>116 950</b>				<b>124 000</b>	<b>3 629 326</b>
				<b>Total das Atividades</b>	<b>1 250 000</b>	<b>1 638 376</b>	<b>500 000</b>	<b>116 950</b>				<b>124 000</b>	<b>3 629 326</b>

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 13 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS  
 Secretaria: 8 - MPI - PROJETOS - SFA  
 Capítulo: 03 - SERVIÇOS DA AREA DO PLANEAMENTO  
 Divisão: 06 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)				
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS			
014	003	1013		PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS												
				SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA												
			01	DESPESAS COM O PESSOAL												
			01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS												
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	700				2 100						2 800	
			<b>Total do agrupamento</b>				<b>700</b>			<b>2 100</b>					<b>2 800</b>	
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES												
			02.01	AQUISIÇÃO DE BENS												
			02.01.21	OUTROS BENS	500				1 500						2 000	
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS												
			02.02.10	TRANSPORTES	500				1 500						2 000	
			02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	500				1 500						2 000	
			02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA												
			02.02.14.D0	OUTROS	3 750				11 250						15 000	
			02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	1 000				3 000						4 000	
	02.02.17	PUBLICIDADE														
	02.02.17.C0	OUTRA	100				300						400			
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS														
	02.02.20.E0	OUTROS	4 750				14 250						19 000			
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	1 250				3 750						5 000			
	<b>Total do agrupamento</b>				<b>12 350</b>			<b>37 050</b>					<b>49 400</b>			
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL														
	07.01	INVESTIMENTOS														
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA														
	07.01.07.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS														
07.01.07.B0.C0	OUTROS	200				600						800				
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO															
07.01.09.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS															
07.01.09.B0.B0	OUTROS	100				300						400				
<b>Total do agrupamento</b>				<b>300</b>			<b>900</b>					<b>1 200</b>				
<b>Total da medida</b>				<b>13 350</b>			<b>40 050</b>					<b>53 400</b>				
031	2044		HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO													
		01	DESPESAS COM O PESSOAL													
		01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS													
		01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	760				740		300			1 800			
		<b>Total do agrupamento</b>				<b>760</b>			<b>740</b>		<b>300</b>		<b>1 800</b>			
		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES													
		02.01	AQUISIÇÃO DE BENS													
		02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	48				112					160			
		02.01.21	OUTROS BENS	34				46		10			90			
		02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS													
02.02.10	TRANSPORTES	350				190		240			780					
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	270				130		200			600					

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 13 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS  
 Secretaria: 8 - MPI - PROJETOS - SFA  
 Capítulo: 03 - SERVIÇOS DA AREA DO PLANEAMENTO  
 Divisão: 06 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
014	031			PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO									
			02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA									
			02.02.14.D0	OUTROS	8 079			4 644		5 000			17 723
			02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	210			190		100			500
			02.02.17	PUBLICIDADE									
			02.02.17.C0	OUTRA	540			160		450			1 150
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
			02.02.20.E0	OUTROS	4 130			3 070		2 100			9 300
			02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	4 400			5 200		1 600			11 200
				<b>Total do agrupamento</b>	<b>18 061</b>			<b>13 742</b>		<b>9 700</b>			<b>41 503</b>
			07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
			07.01	INVESTIMENTOS									
			07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA									
			07.01.07.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS									
			07.01.07.B0.C0	OUTROS	200			300					500
			07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO									
			07.01.09.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS									
			07.01.09.B0.B0	OUTROS	200			300					500
				<b>Total do agrupamento</b>	<b>400</b>			<b>600</b>					<b>1 000</b>
				<b>Total da medida</b>	<b>19 221</b>			<b>15 082</b>		<b>10 000</b>			<b>44 303</b>
	033			HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA									
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
			02.01	AQUISIÇÃO DE BENS									
		2046	02.01.21	OUTROS BENS	8 000			32 000					40 000
				<b>Total do agrupamento</b>	<b>8 000</b>			<b>32 000</b>					<b>40 000</b>
				<b>Total da medida</b>	<b>8 000</b>			<b>32 000</b>					<b>40 000</b>
	063			OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
			01	DESPESAS COM O PESSOAL									
			01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES									
		3051	01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PUBLICA			155 686	663 715					819 401
			01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO			2 107	8 984					11 091
			01.01.11	REPRESENTAÇÃO			10 938	46 631					57 569
			01.01.13	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO			7 657	32 642					40 299
			01.01.14	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL									
			01.01.14.SF	SUBSIDIO FERIAS			13 154	56 078					69 232
			01.01.14.SN	SUBSIDIO NATAL			13 154	56 078					69 232
			01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS									
			01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	1 000		2 128	12 072					15 200
			01.03	SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS			171	727					898

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 13 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS  
 Secretaria: 8 - MPI - PROJETOS - SFA  
 Capítulo: 03 - SERVIÇOS DA AREA DO PLANEAMENTO  
 Divisão: 06 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
014	063			PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
			01.03.05	CONTRIBUIÇÕES P/ A SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05.A0	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL									
			01.03.05.A0.A0	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES			18 856	80 388					99 244
			01.03.05.A0.B0	SEGURANÇA SOCIAL			26 881	114 601					141 482
				<b>Total do agrupamento</b>	<b>1 000</b>		<b>250 732</b>	<b>1 071 916</b>					<b>1 323 648</b>
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
			02.01	AQUISIÇÃO DE BENS									
			02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES			2 090	8 910					11 000
			02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO									
			02.01.08.A0	PAPEL	224		366	2 232					2 822
			02.01.08.B0	CONSUMÍVEIS DE IMPRESSÃO	89		265	1 398					1 752
			02.01.08.C0	OUTROS	149		320	1 813					2 282
			02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA			19	81					100
			02.01.21	OUTROS BENS	150		974	4 604					5 728
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
			02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES									
			02.02.01.B0	OUTROS - CDR ALGARVE	778		4 370	20 964					26 112
			02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	324		4 002	18 035					22 361
			02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	100		95	705					900
			02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE			4 213	17 963					22 176
			02.02.09	COMUNICAÇÕES									
			02.02.09.A0	ACESSOS A INTERNET	100		1 282	5 767					7 149
			02.02.09.C0	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ	214		642	3 377					4 233
			02.02.09.D0	COMUNICAÇÕES MÓVEIS	120		1 425	6 435					7 980
			02.02.09.F0	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	80		384	1 876					2 340
			02.02.10	TRANSPORTES	100		1 900	8 400					10 400
			02.02.12	SEGUROS									
			02.02.12.B0	OUTROS			190	810					1 000
			02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1 000		1 425	9 075					11 500
			02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA									
			02.02.14.A0	SERVIÇOS DE NATUREZA INFORMÁTICA	6 000					6 000			12 000
			02.02.14.D0	OUTROS	788		26 821	116 706					144 315
			02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	2 125		1 140	8 735		1 000			13 000
			02.02.17	PUBLICIDADE									
			02.02.17.C0	OUTRA	750		3 351	17 035					21 136
			02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA									
			02.02.19.B0	SOFTWARE INFORMÁTICO			950	4 050					5 000
			02.02.19.C0	OUTROS	638		729	5 023					6 390
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
			02.02.20.A0	SERVIÇOS DE NATUREZA INFORMÁTICA									
			02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	21 026		45 600	238 503		10 000			315 129
			02.02.20.E0	OUTROS	35 655		9 500	162 253		5 000			212 408
			02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	2 694		2 070	13 006		1 300			19 070

DESENVOLVIMENTO DAS DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 13 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS  
 Secretaria: 8 - MPI - PROJETOS - SFA  
 Capítulo: 03 - SERVIÇOS DA AREA DO PLANEAMENTO  
 Divisão: 06 - COMISSAO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA	DESPESA	FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL DESPESAS (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
014	063			PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO									
				<b>Total do agrupamento</b>	73 104		114 123	677 756		23 300			888 283
			07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL									
			07.01	INVESTIMENTOS									
			07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA									
			07.01.07.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS									
			07.01.07.B0.C0	OUTROS	1 300			4 700					6 000
			07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO									
			07.01.08.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS									
			07.01.08.B0.B0	OUTROS	400			1 600					2 000
			07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO									
			07.01.09.B0	ADMINISTRACAO CENTRAL - SERVICOS E FUNDOS AUTONOMOS									
			07.01.09.B0.B0	OUTROS	100			300					400
				<b>Total do agrupamento</b>	1 800			6 600					8 400
				<b>Total da medida</b>	75 904		364 855	1 756 272		23 300			2 220 331
	084			SIMPLEX +									
			02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES									
			02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS									
			02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS									
			02.02.20.A0	SERVICOS DE NATUREZA INFORMATICA									
		2041	02.02.20.A0.A0	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	21 525			28 475					50 000
				<b>Total do agrupamento</b>	21 525			28 475					50 000
				<b>Total da medida</b>	21 525			28 475					50 000
				<b>Total do programa</b>	138 000		364 855	1 871 879		33 300			2 408 034
				<b>Total dos Projetos</b>	138 000		364 855	1 871 879		33 300			2 408 034
				<b>Total do organismo</b>	1 388 000	1 638 376	864 855	1 988 829		33 300		124 000	6 037 360
				<b>Total do ministério - receita</b>	1 388 000	1 638 376	864 855	1 988 829		33 300		124 000	6 037 360
				<b>Total do ministério - despesa</b>	1 388 000	1 638 376	864 855	1 988 829		33 300		124 000	6 037 360

DESENVOLVIMENTO DAS RECEITAS/DESPESAS DOS SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

Ministério: 13 - PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS

PROG	MED	FUNC	CLASS. ECONÓMICA		FONTES DE FINANCIAMENTO							TOTAL (EM EUROS)	
					RECEITAS GERAIS	RECEITA PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIAS AP	FEDER	FUNDO COESÃO	FSE	FEOGA		OUTRAS
			12	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS									
			12.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
			12.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA		100 000							100 000
				<b>Total das operações extra-orçamentais</b>		<b>100 000</b>							<b>100 000</b>
			17	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS:									
			17.02	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA									
			17.02.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE TESOURARIA		100 000							100 000
				<b>Total das operações extra-orçamentais</b>		<b>100 000</b>							<b>100 000</b>

